



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº	59/2022
Modalidade Pregão Presencial Registro de Preços	38/2022
Tipo	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE
1ª Sessão Pública/ Credenciamento	Apresentação para credenciamento dos licitantes: <u>Dia 12/07/2022 com início às 08h e fim às 8h20</u>, onde o início da análise e aceitabilidade preliminar documental se dará à partir das <u>08h</u>.
Data limite para entrega dos envelopes nº 01 nº 02.	Abertura da sessão oficial do PREGÃO PRESENCIAL SE DARÁ NO DIA <u>12/07/2022</u> na sala de Licitações, na Prefeitura Municipal, com sede na Rua 1º de março - 450 - Centro - Olímpio Noronha, após a finalização do credenciamento dos licitantes que se apresentaram entre as <u>08h e 08h20</u>
Objeto do certame	Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de insumos e materiais permanentes para manutenção e reparos de qualquer bem público nos diversos departamentos deste município bem como para fins de doação de materiais de construção/ou reforma de residências às famílias de baixa renda conforme LEI 017 DE 15 DE JULHO DE 2021, pelo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE, em conformidade com o estabelecido no Anexo I deste edital.
Participação	Este procedimento licitatório não será exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 49, inciso III da Lei Complementar nº 123/06, os critérios de tratamento diferenciado não serão aplicados: "Quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado
Edital	O edital está disponível com o Pregoeiro, na Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, horário de 08h as 11h. e de 12h às 16h, de segunda a sexta-feira e no site www.olimpionoronha.mg.gov.br Não será encaminhado edital via postal ou através de fac-símile.
Contatos e informações:	Edilson de Souza Fernandes – Pregoeiro Telefone (35) 3274-11222 E-mail: Compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br

1 - PREÂMBULO

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE OLÍMPIONORONHA, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, situada na Rua 1º de março, 450 - Centro - Olímpio Noronha, mediante designação do Pregoeiro e componentes da equipe de apoio, conforme Portaria nº 045/2022 se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Fone: (35) 3274 - 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 - Centro - CEP: 37488-000 - Olímpio Noronha - MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS, tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no local, dia e hora acima mencionados.

O Pregoeiro e a equipe de apoio reunir-se-ão, em sessão pública, para processamento do pregão.

Abertura da sessão oficial do PREGÃO PRESENCIAL SE DARÁ NO DIA 12/07/2022 na sala de Licitações, na Prefeitura Municipal, com sede na Rua 1º de março - 450 - Centro - Olímpio Noronha, após a finalização do credenciamento dos licitantes que se apresentaram entre as 08h e 08h20.

2 - DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de insumos e materiais permanentes para manutenção e reparos de qualquer bem público nos diversos departamentos deste município bem como para fins de doação de materiais de construção/ou reforma de residências às famílias de baixa renda conforme LEI 017 DE 15 DE JULHO DE 2021**, pelo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE**, em conformidade com o estabelecido no Anexo I deste edital.

2.1- LOTE 01 - LOTE 1:MATERIAIS HIDRÁULICOS; **LOTE 02** - LOTE 2:MATERIAL ELÉTRICO; **LOTE 03**-MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO; **LOTE 04** - MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA; **LOTE 05** - MATERIAL PARA CALÇAMENTOS, INFRAESTRUTURA E SINALIZAÇÃO; **LOTE 06** - FERRAMENTAS; **LOTE 07** - MÁQUINAS, UTENSÍLIO E EQUIPAMENTO; **LOTE 08** - VEÍCULOS DIVERSOS, MANUTENÇÃO; **LOTE 09** - INSUMOS;

3 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O prazo para assinatura da Ata é de 02 (dois) dias, contados da data da intimação, sob pena de o adjudicatário decair do direito de fazê-lo e incorrer em multa.

3.2 - Decorrido o prazo de assinatura da Ata sem manifestação do adjudicatário, é facultado a Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, devidamente atualizados, se for o caso, ou revogar a licitação.

3.3 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.5 - O prazo máximo de vigência da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, vedada sua prorrogação.

4 - DO CONTRATO

4.1 - A Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha poderá, na forma do artigo 62 da Lei 8.666/93, substituir o contrato por outros instrumentos hábeis.

4.2 - Os contratos decorrentes deste registro de preço terão sua vigência conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e respectivos contratos, obedecido ao disposto na Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Fone: (35) 3274 - 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 - Centro - CEP: 37488-000 - Olímpio Noronha - MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

5 – SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

5.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária. Não sendo aceitas as justificativas pela Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a. Advertência.
- b. Multa compensatória no percentual de 05% (cinco por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
- c. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- d. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo;
- e. Suspensão do direito de contratar e participar de licitação com a Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha - MG pelo período de até 05 (cinco) anos.

5.2 – A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

5.3 – A multa deverá ser recolhida à Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da notificação.

5.4 – O valor da multa poderá ser compensado nos créditos porventura havidos junto a Prefeitura Municipal.

5.5 – À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha pelo período de até (05) cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas normas legais pertinentes.

5.6 – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

5.7 – Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

6 – LOCAL ONDE PODERÁ SER EXAMINADO O EDITAL E SER ADQUIRIDO

6.1 - O edital e anexo estarão disponíveis na página da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha www.olimpionoronha.mg.gov.br. Poderão ser solicitadas cópias na sede da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, situada na Rua 1º de março, 450 – Centro – Olímpio Noronha /MG.

7 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1 – Poderão participar desta licitação empresas, individual; cujo objeto social seja compatível com o objeto licitado, e em condições de atender todas as exigências deste pregão, constantes deste Edital, termo de referência e seus Anexos.

7.1.1 – As licitantes deverão apresentar, na data e horário previstos no preâmbulo deste edital, 2 (dois) envelopes devidamente fechados, contendo no envelope nº 1, sua proposta comercial, e no envelope nº 2, a documentação comprobatória da habilitação conforme solicitado neste Edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, além da razão social, CNPJ e endereço, os seguintes dizeres:

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Envelope nº 1 - "PROPOSTA COMERCIAL"
Processo Licitatório nº 59/2022
Pregão nº 38/2022
Empresa:
CNPJ:

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Envelope nº 2 "DOCUMENTAÇÃO"
Processo Licitatório nº 59/2022
Pregão nº 38/2022
CNPJ:

7.2 – A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo IV do Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 1 e 2.

7.3 – A PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO, no caso de procurador da empresa, conforme modelo estabelecido no Anexo III do Edital ou o **CONTRATO SOCIAL**, no caso de representante legal da empresa, em ambos os casos deverá ser apresentado fora dos Envelopes nº 1 e 2.

7.4 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas nas seguintes condições:

7.4.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

7.4.2 – Que estejam temporariamente suspensas de participar em licitação e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, ou, ainda, que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com Administração Pública;

7.4.3 – Que estejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si; estrangeiras que não funcionam neste País.

8 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

8.1 - Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do **PREGÃO** o representante da proponente entregará o **PREGOEIRO** documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua representada e representando-a, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

8.2 - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, sempre acompanhado do contrato social ou outro instrumento constitutivo da eventual proponente, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do **PREGÃO**, apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (A)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B)**, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, ficando facultada a adoção do modelo contido no **ANEXO III**.

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

8.2.1 - Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, impõe-se a comprovação da capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário através da apresentação do contrato / estatuto social da empresa.

8.3 - Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto / contrato social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

8.4 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciado.

8.5 - A ausência do representante devidamente credenciado importará a imediata exclusão da licitante na etapa de lances verbais.

8.6 - As pessoas interessadas, não credenciadas, poderão acompanhar as sessões de abertura dos envelopes, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

8.7 - Será indeferido o credenciamento sempre que não forem apresentados os documentos necessários à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante do licitante.

8.8 - As microempresas e empresas de pequeno porte para que usufruam da preferência de contratação nos termos do que dispõem os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 deverão apresentar junto à documentação do CREDENCIAMENTO, fora de qualquer envelope:

a - Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da pequena empresa;

b - Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalente, da sede da pequena empresa.

c - O licitante optante pelo Regime do Simples Nacional deverá apresentar Declaração de Opção pelo "Simples Nacional".

OBS: O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

8.9 - OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO DEVERÃO SER APRESENTADOS E ENTREGUES EM SEPARADO, FORA DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO.

9 - PROPOSTA COMERCIAL

9.1 - A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada dos produtos, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste edital e anexos, não se admitindo propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:

- a. Datilografada ou impressa por processo eletrônico, em 1 (uma) via em papel timbrado da licitante, redigida em língua portuguesa, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador;
- b. Número do Edital do Pregão e do Processo Licitatório;
- c. Razão social do licitante, endereço completo, número de inscrição no CNPJ, o número do telefone, fac-símile e e-mail, quando houver.
- d. Planilha de preço ofertado.
- e. Prazo de validade que deverá ser de no mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;
- f. **Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal, de FORMA PARCELADA, conforme cronogramas a serem fornecidos, em embalagens próprias e reforçadas.**
- g. Os produtos serão entregues diretamente no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha no Endereço: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – Olímpio Noronha.

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

9.2 – A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito o Pregoeiro, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

9.3 – Os percentuais de descontos propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.4 – A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

9.5 – Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

10 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES

2.1 10.1 – Abertura da sessão oficial do PREGÃO PRESENCIAL SE DARÁ NO DIA **12/07/2022** na sala de Licitações, na Prefeitura Municipal, com sede na Rua 1º de março – 450 – Centro – Olímpio Noronha, após a finalização do credenciamento dos licitantes que se apresentaram entre as **08h e 08h20**

10.1.1 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão o Pregoeiro à declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação, e somente serão recebidos até as 08h; horário a partir do qual não serão aceitos novos participantes.

10.2 – Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o critério **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE**.

10.3 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

10.4 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a. Seleção da proposta de maior desconto;
- b. O pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de maior desconto e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e inferiores em até dez por cento, relativamente à de maior desconto;
- c. Na hipótese de apresentação de propostas escritas com preço unitário igual ao mínimo exequível, conforme determinado no item 10.5 deste edital, será utilizado como critério de desempate o sorteio.

10.5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de menor desconto e os demais em ordem crescente de desconto, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

10.5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

10.6 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e crescentes, inferiores à proposta de **maior percentual de desconto por lote**.

10.7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

10.8 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de maior desconto com vistas à melhor desconto.

10.9 - Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do maior **percentual de desconto por lote** decidindo motivadamente a respeito.

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

10.9.1 – A aceitabilidade será aferida a partir dos preços constantes do termo de referência e da planilha de trabalho constantes destes autos.

10.10 - Considerada aceitável a oferta de maior **percentual de desconto por lote**, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

10.11 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

10.12 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

10.13 – Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de **maior percentual de desconto por lote** e o valor estimado para a contratação.

10.14 – Caso a proposta apresente erros de soma e/ou multiplicação, o pregoeiro fará a correção dos cálculos e a proposta será aceita mediante expresse consentimento do proponente. Caso contrário, a proposta será desclassificada.

10.15 – O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e preço apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital, a proposta será desclassificada.

10.16 – Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.

10.17 - Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderão constar ainda as assinaturas da equipe de apoio, sendo-lhe facultado este direito.

11 - DOCUMENTAÇÃO

11.1 - O envelope nº 02 HABILITAÇÃO, deverá conter em seu interior os documentos relacionados abaixo em uma via, com cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais:

11.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.2.2 – Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

11.2.3 – Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.2.4 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

11.2.5 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

11.2.6 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

A licitante que apresentar o documento solicitado na “habilitação Jurídica” no credenciamento fica dispensada de apresentá-lo dentro do envelope nº 02 – Documentação.

11.3 - HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

11.3.1 – Comprovante de inscrição no CNPJ

11.3.2 – Prova de regularidade com INSS (seguridade social), e tributos federais e dívida ativa da união (certidão conjunta);

11.3.3 – Prova de regularidade com FGTS (fundo de garantia por tempo de serviço);

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

11.3.4 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

11.3.5 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

11.3.6 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

Nota: são válidas para comprovação de regularidade as certidões positivas com efeito de negativas expedidas pelos respectivos órgãos.

11.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA:

11.4.1 - Certidão Negativa de Falência e de Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, datada de, no máximo, 60 (sessenta) dias da data prevista para a realização da sessão pública do **PREGÃO**.

11.5 - DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

11.5.1 - Os **LICITANTES** deverão apresentar declaração do representante legal, observado o disposto no **Anexo VI**, de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 27/10/99.

11.5.2 - Os **LICITANTES** deverão apresentar declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do §2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo no **anexo V**.

11.6 – DOS DOCUMENTOS

11.6.1 - Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet, com vigência plena na data fixada para sua apresentação.

11.6.2 - Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao pregoeiro e equipe de apoio para autenticação, durante a sessão de abertura do envelope Documentação Habilitação.

11.6.3 - Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 60 (sessenta) dias até a data de abertura dos envelopes.

12 – ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

12.1 - É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **esclarecimentos** sobre o **ato convocatório do pregão** e seus **anexos**, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de **até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas**.

12.1.1 – Os esclarecimentos pretendidos serão dirigidos ao Pregoeiro, com encaminhamento através de e-mail Compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br ou através de protocolo no setor respectivo da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha.

12.1.2 – Não serão respondidos questionamentos orais (através de telefone).

12.1.3. Os **esclarecimentos** deverão ser prestados no prazo de **24 (vinte quatro) horas**, a contar do recebimento da impugnação.

13. PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 - É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **providências** ou de **impugnação** ao **ato convocatório do pregão** e seus **anexos**, observado, para tanto, o prazo de **até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas**.

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

13.1.1 - A impugnação ou pedido de providências será dirigido ao Pregoeiro com encaminhamento através de e-mail Compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br ou através de protocolo nos setor específico da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha.

13.1.2. A decisão sobre o pedido de **providências** ou de **impugnação** será proferida pela **autoridade subscritora do ato convocatório do pregão** no prazo de **24 (vinte quatro) horas**, a contar do recebimento da peça indicada por parte da **autoridade** referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do **PREGÃO**.

13.1.4. O acolhimento do pedido de **providências** ou de **impugnação** exige, desde que implique em modificação (ões) do **ato convocatório do PREGÃO, além da(s) alteração(ões) decorrente(s)**, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

14 - RECURSO ADMINISTRATIVO

14.1 - Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou (aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá (ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção (ões) de **recorrer**.

14.2 - Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do **PREGÃO**, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência, devendo realizar o protocolo no setor de compras e licitação.

14.3 - As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

14.4 - Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o **PREGOEIRO** examinará o **recurso**, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

14.5 - Os autos do **PREGÃO** permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no **subitem 5.1** deste **EDITAL**.

14.6 - O **recurso contra decisão do pregoeiro não** terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15 - ADJUDICAÇÃO

15.1 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor **recurso**, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo o **PREGOEIRO adjudicar** o objeto do certame à proponente vencedora.

15.2 - **Existindo recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a **autoridade competente** deve praticar o **ato de adjudicação** do objeto do certame à proponente vencedora.

16 - HOMOLOGAÇÃO

16.1 - Compete à **autoridade competente homologar** o **PREGÃO**.

16.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata ou Contrato, respeitada a validade de sua proposta.

16.3 - Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

a) Será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

- b) O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no sítio Compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços;
- c) A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.
- d) O registro a que se refere o item 16.3 tem por objetivo a formação de **CADASTRO DE RESERVA**, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata.

17 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO

17.1. O resultado final do **PREGÃO** será publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, sendo esta de responsabilidade do contratante.

18 - DA ENTREGA

18.1 – Todos os materiais deverão ser entregues de forma parcelada mediante recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF do Setor de Compras; no local estipulado para entrega, acompanhada da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por funcionário competente sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco do licitante adjudicado.

18.1.1 - Prazo de entrega: **em até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento por parte da contratada da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF.**

18.2 – A Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha se reserva o direito de não receber os itens licitados em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

18.3 – A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verifiquem irregularidades.

18.4 – O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se a Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

18.5 - Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.

18.6 – O VENCEDOR ficará obrigado a aceitar de volta, os itens licitados, na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 3 (três) dias corridos, por não atender as exigências do edital. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

19 - PAGAMENTO

19.1 - O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias** do mês subsequente a entrega do produto, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observadas as demais exigências a seguir indicadas.

19.1.1 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal (is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).

19.1.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.2 – Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.

19.3 – A Administração da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

20 - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

20.1- O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias a partir da data da reunião da sessão de abertura da LICITAÇÃO, observado o disposto no §3º do artigo 64, da Lei 8.666/93,

20.1.1 - Posterior a esta data os contratos poderão sofrer alterações com as devidas justificativas conforme disposto no artigo 65 da Lei 8.666/93.

21 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1 - As despesas decorrentes da presente aquisição onerarão os recursos Orçamentários:

ADMINISTRAÇÃO: 02.03.01 04.122.9002.2010 3.3.90.30.00 ficha 70 fonte 100

ESPORTE: 02.05.01 27.812.9009.2028 3.3.90.30.00 ficha 225 fonte 100

EDUCAÇÃO: 02.05.01 12.361.9005.2023 3.3.90.30.00 ficha 178 fonte 101/147

EDUCAÇÃO: 02.05.01 12.365.9007.2025 3.3.90.30.00 ficha 204 fonte 101/147

SAÚDE: 02.04.01 10.301.9016.2014 3.3.90.30.00 ficha 110 fonte 102/159

OBRAS URBANAS: 02.06.01 15.452.9002.2029 3.3.90.30.00 ficha 276 fonte 100

OBRAS AMPLIAÇÃO ÁGUA: 02.06.01 17.512.9021 1022 4.4.90.51.00 ficha 287 fonte 100

OBRAS MANUTENÇÃO ÁGUA: 02.06.01 17.512.9021 2054 3.3.90.30.00 ficha 289 fonte 100

OBRAS AMPLIAÇÃO ESGOTO: 02.06.01 17.512.9021 1023 4.4.90.51.00 ficha 288 fonte 100

OBRAS MANUTENÇÃO ESGOTO: 02.06.01 17.512.9021 2055 3.3.90.30.00 ficha 293 fonte 100

OBRAS ESTRADA VICINAIS: 02.06.01 26.782.9025 2033 3.3.90.30.00 ficha 309 fonte 100

OBRAS MANUTENÇÃO CEMITÉRIO: 02.06.01 15.452.9002 2059 4.490.30.00 ficha 284 fonte 100

OBRAS; 02.06.01.-15.452.9002.2064-44.90.30.00 ficha: 285 fonte: 100

EDUCAÇÃO GESTÃO; 02.05.01-12.122.9005.2060-33.90.30.00 ficha: 160 fonte; 101

CULTURA; 02.05.01-13.392.9032.2027-33.90.30 FICHA; 213 FONTE: 100

DOAÇÃO MATERIAL CONFORME LEI 017/2021; 02.02.03-16.482.4033.2065-33.90.32.00 ficha; 285 fonte: 100

22 - PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (LC 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014)

22.1 - Para os fins do disposto neste edital a expressão Pequena Empresa serve para se referir à Microempresa e à Empresa de Pequeno Porte, definidas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06, cuja condição deverá ser comprovada na sessão pública do Pregão Presencial, na fase do credenciamento através da apresentação da certidão simplificada emitida pela junta comercial.

23 - DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 - A autoridade competente da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha poderá anular e revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito do Pregoeiro, devidamente fundamentado.

23.2 – A nulidade do processo licitatório induz à do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.

23.3 – As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura do envelope correspondente, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedadas observações ou reclamações impertinentes ao certame.

23.4 – A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.5 – Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Administração da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

23.6 – É facultado o Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.

23.7 - É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

23.8 – As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no FORO da Comarca de Lambari - MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

23.9 – Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02.

24 - ANEXOS

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II - Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO III - Modelo de Credenciamento;

ANEXO IV – Modelo pleno atendimento aos requisitos de habilitação

ANEXO V – Modelo de Fato Impeditivo da Habilitação;

ANEXO VI – Modelo de Declaração de Emprego de Menor;

ANEXO VII – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO IX – Minuta de Contrato

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

Olímpio Noronha, 29 de junho de 2022

Edilson de Souza Fernandes
Pregoeiro

Mario Douglas Oliveira Dias
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022

PROCESSO Nº 59/2022

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de insumos e materiais permanentes para manutenção e reparos de qualquer bem público nos diversos departamentos deste município bem como para fins de doação de materiais de construção/ou reforma de residências às famílias de baixa renda conforme LEI 017 DE 15 DE JULHO DE 2021. pelo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE, em conformidade com o estabelecido no Anexo I deste edital.

JUSTIFICATIVA: A Prefeitura Municipal, periodicamente exigem manutenção e reparos bem com ampliação e diversas revisões em seus bens públicos.

Além da manutenção preventiva das instalações, usualmente é necessária a manutenção corretiva para sanar defeitos. A dinâmica do negócio impõe a necessidade de adequações, remanejamentos e ampliações nos bens públicos, de forma a atender a demanda.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação, objeto deste edital e termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520 subsidiada pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO: O prazo para a entrega será feita em até 05 (cinco) dias após emissão da Nota de Autorização de Fornecimento – NAF emitida pelo setor de compras e entregue no almoxarifado da Prefeitura, situado a Rua 1º de março, 450, centro, aos cuidados do responsável pelo almoxarifado, que se encarregará da fiscalização da qualidade do produto entregue.

FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO: O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias** corridos da data da aceitação dos itens entregues e acompanhados dos documentos fiscais, assinada pelo Departamento requisitante, desta administração.

Dotação orçamentária:

ADMINISTRAÇÃO: 02.03.01 04.122.9002.2010 3.3.90.30.00 ficha 70 fonte 100

ESPORTE: 02.05.01 27.812.9009.2028 3.3.90.30.00 ficha 225 fonte 100

EDUCAÇÃO: 02.05.01 12.361.9005.2023 3.3.90.30.00 ficha 178 fonte 101/147

EDUCAÇÃO: 02.05.01 12.365.9007.2025 3.3.90.30.00 ficha 204 fonte 101/147

SAÚDE: 02.04.01 10.301.9016.2014 3.3.90.30.00 ficha 110 fonte 102/159

OBRAS URBANAS: 02.06.01 15.452.9002.2029 3.3.90.30.00 ficha 276 fonte 100

OBRAS AMPLIAÇÃO ÁGUA: 02.06.01 17.512.9021 1022 4.4.90.51.00 ficha 287 fonte 100

OBRAS MANUTENÇÃO ÁGUA: 02.06.01 17.512.9021 2054 3.3.90.30.00 ficha 289 fonte 100

OBRAS AMPLIAÇÃO ESGOTO: 02.06.01 17.512.9021 1023 4.4.90.51.00 ficha 288 fonte 100

OBRAS MANUTENÇÃO ESGOTO: 02.06.01 17.512.9021 2055 3.3.90.30.00 ficha 293 fonte 100

OBRAS ESTRADA VICINAIS: 02.06.01 26.782.9025 2033 3.3.90.30.00 ficha 309 fonte 100

OBRAS MANUTENÇÃO CEMITÉRIO: 02.06.01 15.452.9002 2059 4.490.30.00 ficha 284 fonte 100

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

OBRAS; 02.06.01.-15.452.9002.2064-44.90.30.00 ficha: 285 fonte: 100

EDUCAÇÃO GESTÃO; 02.05.01-12.122.9005.2060-33.90.30.00 ficha: 160 fonte; 101

CULTURA; 02.05.01-13.392.9032.2027-33.90.30 FICHA; 213 FONTE: 100

DOAÇÃO MATERIAL CONFORME LEI 017/2021; 02.02.03-16.482.4033.2065-33.90.32.00 ficha; 285
fonte: 100

ADJUDICAÇÃO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE.

DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS PARA AQUISIÇÃO:

✚ LOTE 1:MATERIAL HIDRÁULICO

ITEM	Grupo	Especificação	Unid	Valor Médio
1	Hidráulico	Adaptador curto - 20mmx1/2	Unid	R\$ 1,35
2	Hidráulico	Acabamento de válvula hidra cores	Unid	R\$ 59,77
3	Hidráulico	Adaptador curto - 25mmx3/4	Unid	R\$ 1,47
4	Hidráulico	Adaptador curto - 32mmx1,0	Unid	R\$ 3,20
5	Hidráulico	Adaptador curto - 50mmx1,5	Unid	R\$ 7,38
6	Hidráulico	Adaptador curto - 60mmx2,0	Unid	R\$ 21,55
7	Hidráulico	Adaptador curto - 75mmx2,5	Unid	R\$ 40,08
8	Hidráulico	Adaptador curto - 85mmx3,0	Unid	R\$ 60,85
9	Hidráulico	Adaptador p/válvula americana - 040mm	Unid	R\$ 14,20
10	Hidráulico	Adaptador p/válvula lavatório - 040mm	Unid	R\$ 5,46
11	Hidráulico	Adaptador Poletileno - 1,5	Unid	R\$ 5,82
12	Hidráulico	Adaptador Poletileno - 1/2	Unid	R\$ 1,82
13	Hidráulico	Adaptador Poletileno - 2,0	Unid	R\$ 8,50
14	Hidráulico	Adaptador Poletileno - 3/4	Unid	R\$ 4,55
15	Hidráulico	Adesivo pvc - 075g	Unid	R\$ 9,75
16	Hidráulico	Adesivo pvc - 1 L	Unid	R\$ 93,53
17	Hidráulico	Adesivo pvc - 175g	Unid	R\$ 28,67
18	Hidráulico	Anel borracha - 040mm	Unid	R\$ 2,13
19	Hidráulico	Anel borracha - 050mm	Unid	R\$ 2,47
20	Hidráulico	Anel borracha - 075mm	Unid	R\$ 3,45
21	Hidráulico	Anel borracha - 100mm	Unid	R\$ 4,01
22	Hidráulico	Anel de vedação para vaso	Unid	R\$ 15,76
23	Hidráulico	Bóia caixa água - 1/2	Unid	R\$ 30,38
24	Hidráulico	Bóia caixa água - 3/4	Unid	R\$ 33,30
25	Hidráulico	Bolsa plástica p/ bacia	Unid	R\$ 8,97
26	Hidráulico	Bucha alumínio - 1,0	Unid	R\$ 3,20
27	Hidráulico	Bucha alumínio - 1,5	Unid	R\$ 5,41
28	Hidráulico	Bucha alumínio - 3/4	Unid	R\$ 2,66
29	Hidráulico	Bucha de redução de 150 x 100 mm esgoto	Unid	R\$ 61,12
30	Hidráulico	Bucha redução - 100x75mm	Unid	R\$ 27,75
31	Hidráulico	Bucha redução - 50x40mm	Unid	R\$ 11,08

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

32	Hidráulico	Bucha redução - 75x50mm	Unid	R\$ 27,77
33	Hidráulico	Bucha roscável 3/4x1/2	Unid	R\$ 2,01
34	Hidráulico	Bucha roscável - 1,0x1/2	Unid	R\$ 7,44
35	Hidráulico	Bucha roscável - 1,0x3/4	Unid	R\$ 5,77
36	Hidráulico	Bucha roscável - 1,5x1,0	Unid	R\$ 14,52
37	Hidráulico	Bucha roscável - 1,5x1/2	Unid	R\$ 18,82
38	Hidráulico	Bucha roscável - 1,5x3/4	Unid	R\$ 14,31
39	Hidráulico	Bucha roscável - 2,0x1,5	Unid	R\$ 31,19
40	Hidráulico	Bucha roscável - 3,0x2,5	Unid	R\$ 65,05
41	Hidráulico	Bucha soldável curta - 25mmx20mm	Unid	R\$ 0,96
42	Hidráulico	Bucha soldável curta - 32mmx25mm	Unid	R\$ 1,62
43	Hidráulico	Bucha soldável curta - 50mmx20mm	Unid	R\$ 8,11
44	Hidráulico	Bucha soldável curta - 60mmx50mm	Unid	R\$ 11,85
45	Hidráulico	Bucha soldável curta - 75mmx60mm	Unid	R\$ 24,05
46	Hidráulico	Bucha soldável curta - 85mmx70mm	Unid	R\$ 26,17
47	Hidráulico	Bucha soldável longa - 32mmx20mm	Unid	R\$ 6,18
48	Hidráulico	Bucha soldável longa - 50mmx20mm	Unid	R\$ 14,53
49	Hidráulico	Bucha soldável longa - 50mmx25mm	Unid	R\$ 7,14
50	Hidráulico	Bucha soldável longa - 50mmx32mm	Unid	R\$ 9,57
51	Hidráulico	Bucha soldável longa - 60mmx25mm	Unid	R\$ 31,72
52	Hidráulico	Bucha soldável longa - 60mmx32mm	Unid	R\$ 26,50
53	Hidráulico	Bucha soldável longa - 75mmx60mm	Unid	R\$ 31,33
54	Hidráulico	Bucha soldável longa - 85mmx75mm	Unid	R\$ 37,87
55	Hidráulico	Caixa d'água fibra c/tampa 310 litros	Unid	R\$ 376,15
56	Hidráulico	Caixa d'água fibra c/tampa - 500 litros	Unid	R\$ 435,32
57	Hidráulico	Caixa d'água fibra c/tampa - 1000 litros	Unid	R\$ 713,32
58	Hidráulico	Caixa d'água fibra c/tampa - 5000 litros	Unid	R\$ 4.202,28
59	Hidráulico	Caixa descarga completa	Unid	R\$ 91,58
60	Hidráulico	Caixa sifonada quadrada - cromada - 100x100x50mm	Unid	R\$ 31,44
61	Hidráulico	Caixa sifonada quadrada - cromada - 150x150x50mm	Unid	R\$ 61,91
62	Hidráulico	Caixa sifonada rededona cromada - 100x100x50mm	Unid	R\$ 31,25
63	Hidráulico	Cap esgoto - 040mm	Unid	R\$ 4,13
64	Hidráulico	Cap esgoto - 050mm	Unid	R\$ 7,12
65	Hidráulico	Cap esgoto - 075mm	Unid	R\$ 11,77
66	Hidráulico	Cap esgoto - 100mm	Unid	R\$ 13,86
67	Hidráulico	Cap esgoto - 150mm	Unid	R\$ 66,41
68	Hidráulico	Cap roscável 1/2"	Unid	R\$ 3,08
69	Hidráulico	Cap roscável - 1,5"	Unid	R\$ 29,48
70	Hidráulico	Cap roscável - 2"	Unid	R\$ 27,42
71	Hidráulico	Cap roscável 1"	Unid	R\$ 9,70
72	Hidráulico	Cap roscável 3/4"	Unid	R\$ 5,49
73	Hidráulico	Cap soldável - 20mm	Unid	R\$ 1,92

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

74	Hidráulico	Cap soldável - 25mm	Unid	R\$ 1,99
75	Hidráulico	Cap soldável - 32mm	Unid	R\$ 3,74
76	Hidráulico	Cap soldável - 50mm	Unid	R\$ 12,55
77	Hidráulico	Cap soldável - 60mm	Unid	R\$ 26,68
78	Hidráulico	Cap soldável - 85mm	Unid	R\$ 68,22
79	Hidráulico	Carrapeta de ferro com borracha	Unid	R\$ 2,06
80	Hidráulico	Colar Tomada 110 x 1/2	Unid	R\$ 83,77
81	Hidráulico	Colar Tomada 50 x 1/2	Unid	R\$ 46,43
82	Hidráulico	Colar Tomada 60 x 1/2	Unid	R\$ 47,47
83	Hidráulico	Colar Tomada 85 x 1/2	Unid	R\$ 57,52
84	Hidráulico	Corante pva líquido - bisnaga	Unid	R\$ 6,86
85	Hidráulico	Curva 4" (esgoto)	Unid	R\$ 87,93
86	Hidráulico	Curva 6" (esgoto)	Unid	R\$ 239,48
87	Hidráulico	Curva 8" (esgoto)	Unid	R\$ 675,55
88	Hidráulico	Curva esgoto curta 90 - 040mm	Unid	R\$ 7,12
89	Hidráulico	Curva esgoto curta 90 - 050mm	Unid	R\$ 17,69
90	Hidráulico	Curva esgoto curta 90 - 075mm	Unid	R\$ 36,54
91	Hidráulico	Curva esgoto curta 90 - 100mm	Unid	R\$ 35,66
92	Hidráulico	Curva esgoto curta 90 - 150mm	Unid	R\$ 179,63
93	Hidráulico	Curva esgoto longa 90 - 040mm	Unid	R\$ 12,05
94	Hidráulico	Curva esgoto longa 90 - 050mm	Unid	R\$ 20,50
95	Hidráulico	Curva roscável 90 3/4	Unid	R\$ 11,09
96	Hidráulico	Curva roscável 90 - 1,0	Unid	R\$ 18,01
97	Hidráulico	Curva roscável 90 - 1,5	Unid	R\$ 46,90
98	Hidráulico	Curva roscável 90 - 2,0	Unid	R\$ 112,00
99	Hidráulico	Curva soldável 90 - 20 mm	Unid	R\$ 4,40
100	Hidráulico	Curva soldável 90 - 25mm	Unid	R\$ 6,55
101	Hidráulico	Curva soldável 90 - 32mm	Unid	R\$ 12,02
102	Hidráulico	Curva soldável 90 - 50mm	Unid	R\$ 24,50
103	Hidráulico	Curva soldável 90 - 60mm	Unid	R\$ 63,39
104	Hidráulico	Curva soldável 90 - 85mm	Unid	R\$ 107,56
105	Hidráulico	Engate metálico 40cm	Unid	R\$ 35,02
106	Hidráulico	Engate pvc - 30cm	Unid	R\$ 7,84
107	Hidráulico	Engate pvc - 40cm	Unid	R\$ 8,88
108	Hidráulico	Engate pvc - 50cm	Unid	R\$ 9,90
109	Hidráulico	Flange roscável 1/2	Unid	R\$ 22,18
110	Hidráulico	Flange roscável 3/4	Unid	R\$ 31,13
111	Hidráulico	Flange roscável - 1,0	Unid	R\$ 47,19
112	Hidráulico	Flange roscável - 1,5	Unid	R\$ 82,99
113	Hidráulico	Flange roscável - 2,0	Unid	R\$ 134,22
114	Hidráulico	Flange soldável - 20mm	Unid	R\$ 26,47
115	Hidráulico	Flange soldável - 25mm	Unid	R\$ 28,22
116	Hidráulico	Flange soldável - 32mm	Unid	R\$ 38,05
117	Hidráulico	Flange soldável - 50mm	Unid	R\$ 49,12

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

118	Hidráulico	Flange soldável - 60mm	Unid	R\$ 76,91
119	Hidráulico	Joelho azul - 20mmx1/2	Unid	R\$ 10,44
120	Hidráulico	Joelho azul - 25mmx1/2	Unid	R\$ 10,17
121	Hidráulico	Joelho azul - 25mmx3/4	Unid	R\$ 13,97
122	Hidráulico	Joelho c/ rosca polietileno - 1,0	Unid	R\$ 9,06
123	Hidráulico	Joelho c/ rosca polietileno - 1,5	Unid	R\$ 13,09
124	Hidráulico	Joelho c/ rosca polietileno - 1/2	Unid	R\$ 4,60
125	Hidráulico	Joelho c/ rosca polietileno - 3/4	Unid	R\$ 7,05
126	Hidráulico	Joelho duplo polietileno - 1/2	Unid	R\$ 3,00
127	Hidráulico	Joelho duplo polietileno - 3/4	Unid	R\$ 4,33
128	Hidráulico	Joelho esgoto 45 - 040mm	Unid	R\$ 4,06
129	Hidráulico	Joelho esgoto 45 - 050mm	Unid	R\$ 5,99
130	Hidráulico	Joelho esgoto 45 - 075mm	Unid	R\$ 12,09
131	Hidráulico	Joelho esgoto 45 - 100mm	Unid	R\$ 13,70
132	Hidráulico	Joelho esgoto 45 - 150mm	Unid	R\$ 89,81
133	Hidráulico	Joelho esgoto 90 - 040mm	Unid	R\$ 3,52
134	Hidráulico	Joelho esgoto 90 - 050mm	Unid	R\$ 5,32
135	Hidráulico	Joelho esgoto 90 - 075mm	Unid	R\$ 9,94
136	Hidráulico	Joelho esgoto 90 - 100mm	Unid	R\$ 11,87
137	Hidráulico	Joelho esgoto 90 - 150mm	Unid	R\$ 92,28
138	Hidráulico	Joelho esgoto 90 - 200mm	Unid	R\$ 116,07
139	Hidráulico	Joelho misto - 20mmx1/2	Unid	R\$ 5,53
140	Hidráulico	Joelho misto - 25mmx1/2	Unid	R\$ 7,67
141	Hidráulico	Joelho misto - 25mmx3/4	Unid	R\$ 9,30
142	Hidráulico	Joelho roscável 45 1/2	Unid	R\$ 7,26
143	Hidráulico	Joelho roscável 45 3/4	Unid	R\$ 6,19
144	Hidráulico	Joelho roscável 45 - 1,0	Unid	R\$ 8,04
145	Hidráulico	Joelho roscável 90 1/2	Unid	R\$ 4,11
146	Hidráulico	Joelho roscável 90 3/4	Unid	R\$ 4,82
147	Hidráulico	Joelho roscável 90 - 1,0	Unid	R\$ 10,26
148	Hidráulico	Joelho roscável 90 - 1,5	Unid	R\$ 26,38
149	Hidráulico	Joelho roscável 90 - 2,0	Unid	R\$ 61,64
150	Hidráulico	Joelho soldável 45 - 20mm	Unid	R\$ 2,87
151	Hidráulico	Joelho soldável 45 - 25mm	Unid	R\$ 3,30
152	Hidráulico	Joelho soldável 45 - 32mm	Unid	R\$ 8,02
153	Hidráulico	Joelho soldável 45 - 50mm	Unid	R\$ 13,26
154	Hidráulico	Joelho soldável 45 - 60mm	Unid	R\$ 33,96
155	Hidráulico	Joelho soldável 90 - 20mm	Unid	R\$ 1,57
156	Hidráulico	Joelho soldável 90 - 25mm	Unid	R\$ 1,47
157	Hidráulico	Joelho soldável 90 - 32mm	Unid	R\$ 4,74
158	Hidráulico	Joelho soldável 90 - 50mm	Unid	R\$ 8,43
159	Hidráulico	Joelho soldável 90 - 60mm	Unid	R\$ 49,47
160	Hidráulico	Joelho soldável 90 - 85mm	Unid	R\$ 180,99
161	Hidráulico	Junção simples(Y) - 040x040mm	Unid	R\$ 6,44

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

162	Hidráulico	Junção simples(Y) - 050x050mm	Unid	R\$ 15,20
163	Hidráulico	Junção simples(Y) - 075x075mm	Unid	R\$ 29,74
164	Hidráulico	Junção simples(Y) - 100x050mm	Unid	R\$ 29,26
165	Hidráulico	Junção simples(Y) - 100x075mm	Unid	R\$ 37,52
166	Hidráulico	Junção simples(Y) - 100x100mm	Unid	R\$ 37,93
167	Hidráulico	Junção simples(Y) - 150x150mm	Unid	R\$ 178,18
168	Hidráulico	Luva azul - 20mmx1/2	Unid	R\$ 9,24
169	Hidráulico	Luva azul - 25mmx1/2	Unid	R\$ 10,33
170	Hidráulico	Luva azul - 25mmx3/4	Unid	R\$ 11,54
171	Hidráulico	Luva de correr - 20mm	Unid	R\$ 17,39
172	Hidráulico	Luva de correr - 25mm	Unid	R\$ 20,95
173	Hidráulico	Luva de correr - 50mm	Unid	R\$ 49,42
174	Hidráulico	Luva de correr - 60mm	Unid	R\$ 61,85
175	Hidráulico	Luva de correr de 100 mm de esgoto	Unid	R\$ 29,00
176	Hidráulico	Luva de correr de 150 mm de esgoto	Unid	R\$ 55,33
177	Hidráulico	Luva de correr de 32 mm	Unid	R\$ 30,31
178	Hidráulico	Luva de correr de 50 mm de esgoto	Unid	R\$ 18,40
179	Hidráulico	Luva de correr de 60 mm	Unid	R\$ 48,52
180	Hidráulico	Luva de correr de 75 mm	Unid	R\$ 205,07
181	Hidráulico	Luva de correr de 85 mm	Unid	R\$ 281,13
182	Hidráulico	Luva esgoto 200 mm	Unid	R\$ 115,00
183	Hidráulico	Luva esgoto 150 mm	Unid	R\$ 55,27
184	Hidráulico	Luva esgoto 100 mm	Unid	R\$ 18,09
185	Hidráulico	Luva esgoto 40 mm	Unid	R\$ 3,24
186	Hidráulico	Luva esgoto 50 mm	Unid	R\$ 5,51
187	Hidráulico	Luva esgoto 75 mm	Unid	R\$ 10,16
188	Hidráulico	Luva mista - 20mmx1/2	Unid	R\$ 3,00
189	Hidráulico	Luva mista - 25mmx1/2	Unid	R\$ 3,91
190	Hidráulico	Luva mista - 25mmx3/4	Unid	R\$ 3,17
191	Hidráulico	Luva mista - 32mmx1,0	Unid	R\$ 10,07
192	Hidráulico	Luva mista - 50mmx1,5	Unid	R\$ 35,16
193	Hidráulico	Luva roscável 1/2	Unid	R\$ 3,12
194	Hidráulico	Luva roscável 3/4	Unid	R\$ 4,24
195	Hidráulico	Luva roscável 3/4x1/2	Unid	R\$ 4,75
196	Hidráulico	Luva roscável -1,0	Unid	R\$ 8,11
197	Hidráulico	Luva roscável -1,0x3/4	Unid	R\$ 13,11
198	Hidráulico	Luva roscável -1,5	Unid	R\$ 24,60
199	Hidráulico	Luva roscável -2,0	Unid	R\$ 21,54
200	Hidráulico	Luva soldável - 20mm	Unid	R\$ 1,83
201	Hidráulico	Luva soldável - 25mm	Unid	R\$ 2,09
202	Hidráulico	Luva soldável - 25mmx20mm	Unid	R\$ 4,23
203	Hidráulico	Luva soldável - 32mm	Unid	R\$ 3,57
204	Hidráulico	Luva soldável - 32mmx25mm	Unid	R\$ 5,64
205	Hidráulico	Luva soldável - 50mm	Unid	R\$ 7,34

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

206	Hidráulico	Luva soldável - 60mm	Unid	R\$ 23,22
207	Hidráulico	Luva soldável - 85mm	Unid	R\$ 68,99
208	Hidráulico	Mangueira preta - 1/2"	M	R\$ 2,13
209	Hidráulico	Mangueira preta - 3/4"	M	R\$ 2,82
210	Hidráulico	Mangueira preta - 1"	M	R\$ 4,19
211	Hidráulico	Mangueira preta - 1.1/2"	M	R\$ 7,39
212	Hidráulico	Mangueira transparente 5/8"	M	R\$ 4,24
213	Hidráulico	Mangueira transparente 1/2"	M	R\$ 3,98
214	Hidráulico	Mangueira p/ jardim flexível - 1/2x2mm	M	R\$ 11,30
215	Hidráulico	Manilha cerâmica 4" x 1,00	Unid	R\$ 73,00
216	Hidráulico	Manilha cerâmica 6" x 1,00	Unid	R\$ 93,00
217	Hidráulico	Manilha cerâmica 8" x 1,00	Unid	R\$ 116,33
218	Hidráulico	Nipel roscável 1/2	Unid	R\$ 2,09
219	Hidráulico	Nipel roscável 3/4	Unid	R\$ 2,98
220	Hidráulico	Nipel roscável - 1,0	Unid	R\$ 7,38
221	Hidráulico	Nipel roscável - 1,5	Unid	R\$ 17,42
222	Hidráulico	Nipel roscável - 2,0	Unid	R\$ 21,46
223	Hidráulico	Parafuso p/ vaso sanitário bucha nº 10	Unid	R\$ 4,75
224	Hidráulico	Parafuso p/ vaso sanitário bucha nº 8	Unid	R\$ 3,85
225	Hidráulico	Plug roscável 1/2	Unid	R\$ 1,62
226	Hidráulico	Plug roscável 3/4	Unid	R\$ 2,52
227	Hidráulico	Plug roscável - 1,0	Unid	R\$ 6,48
228	Hidráulico	Plug roscável - 1,5	Unid	R\$ 17,72
229	Hidráulico	Plug roscável - 2,0	Unid	R\$ 21,26
230	Hidráulico	Ralo quadrado 100mm - saída fundo	Unid	R\$ 25,23
231	Hidráulico	Ralo quadrado 100mm - saída lateral	Unid	R\$ 25,39
232	Hidráulico	Ralo redondo 100mm - saída fundo	Unid	R\$ 15,47
233	Hidráulico	Ralo redondo 100mm - saída lateral	Unid	R\$ 15,47
234	Hidráulico	Redução excêntrica - 075x050mm	Unid	R\$ 12,12
235	Hidráulico	Redução excêntrica - 100x050mm	Unid	R\$ 13,57
236	Hidráulico	Redução excêntrica - 100x075mm	Unid	R\$ 15,24
237	Hidráulico	Redução excêntrica - 150x100mm	Unid	R\$ 46,54
238	Hidráulico	Registro de pressão 1/2	Unid	R\$ 50,98
239	Hidráulico	Registro de pressão 3/4 com canopla	Unid	R\$ 69,13
240	Hidráulico	Registro gaveta bruto - 1"	Unid	R\$ 78,25
241	Hidráulico	Registro gaveta bruto - 1.1/2"	Unid	R\$ 131,04
242	Hidráulico	Registro gaveta bruto - 1/2"	Unid	R\$ 46,15
243	Hidráulico	Registro gaveta bruto - 2"	Unid	R\$ 235,07
244	Hidráulico	Registro gaveta bruto - 3/4"	Unid	R\$ 50,69
245	Hidráulico	Registro gaveta bruto - 3/4, com acabamento	Unid	R\$ 90,69
246	Hidráulico	Registro gaveta bruto - 50mm, com acabamento	Unid	R\$ 158,98
247	Hidráulico	Registro gaveta bruto - 50mm	Unid	R\$ 131,54
248	Hidráulico	Registro gaveta bruto - 60mm	Unid	R\$ 192,67

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

249	Hidráulico	Registro gaveta bruto - 75mm	Unid	R\$ 409,34
250	Hidráulico	Registro gaveta bruto - 85mm	Unid	R\$ 653,51
251	Hidráulico	Registro gaveta bruto de ferro fundido flangeado - 85mm	Unid	R\$ 1.336,12
252	Hidráulico	Registro gaveta bruto de ferro fundido flangeado - 110mm	Unid	R\$ 1.489,57
253	Hidráulico	Registro roscável borboleta - 1/2	Unid	R\$ 26,05
254	Hidráulico	Registro roscável borboleta - 3/4	Unid	R\$ 31,66
255	Hidráulico	Registro roscável de 1 1/2"	Unid	R\$ 63,18
256	Hidráulico	Registro roscável de 1"	Unid	R\$ 40,77
257	Hidráulico	Registro roscável de 1/2"	Unid	R\$ 28,15
258	Hidráulico	Registro roscável de 2"	Unid	R\$ 91,79
259	Hidráulico	Registro roscável de 3/4"	Unid	R\$ 31,62
260	Hidráulico	Registro soldável vs - 20mm	Unid	R\$ 31,77
261	Hidráulico	Registro soldável vs - 25mm	Unid	R\$ 36,47
262	Hidráulico	Registro soldável vs - 32mm	Unid	R\$ 53,28
263	Hidráulico	Registro soldável vs - 50mm	Unid	R\$ 72,69
264	Hidráulico	Registro soldável vs - 60mm	Unid	R\$ 142,90
265	Hidráulico	Reparo de valvula de descarga	Unid	R\$ 81,20
266	Hidráulico	Sifão copo - americana	Unid	R\$ 31,09
267	Hidráulico	Sifão copo - lavatório	Unid	R\$ 30,65
268	Hidráulico	Sifão extensível universal	Unid	R\$ 16,92
269	Hidráulico	Sifão flexível - saída fundo	Unid	R\$ 16,92
270	Hidráulico	Sifão flexível - saída lateral	Unid	R\$ 16,92
271	Hidráulico	Tampa cega redonda 100mm	Unid	R\$ 16,12
272	Hidráulico	Tampa cega redonda 150mm	Unid	R\$ 30,17
273	Hidráulico	Tampão articulado 20 x 20cm	Unid	R\$ 99,63
274	Hidráulico	Tampão articulado 50cm	Unid	R\$ 234,73
275	Hidráulico	Tampão articulado de ferro fundido 60cm de diâmetro, resistência 30 toneladas	Unid	R\$ 376,62
276	Hidráulico	Te azul - 20mmx1/2	Unid	R\$ 15,07
277	Hidráulico	Te azul - 25mmx1/2	Unid	R\$ 15,72
278	Hidráulico	Te azul - 25mmx3/4	Unid	R\$ 17,60
279	Hidráulico	Te c/ rosca polietileno - 1,0	Unid	R\$ 7,99
280	Hidráulico	Te c/ rosca polietileno - 1,5	Unid	R\$ 14,48
281	Hidráulico	Te c/ rosca polietileno - 1/2	Unid	R\$ 3,86
282	Hidráulico	Te c/ rosca polietileno - 3/4	Unid	R\$ 5,74
283	Hidráulico	Te esgoto - 040x040mm	Unid	R\$ 5,89
284	Hidráulico	Te esgoto - 050x050mm	Unid	R\$ 11,16
285	Hidráulico	Te esgoto - 075x050mm	Unid	R\$ 22,59
286	Hidráulico	Te esgoto - 075x075mm	Unid	R\$ 24,77
287	Hidráulico	Te esgoto - 100x050mm	Unid	R\$ 27,73
288	Hidráulico	Te esgoto - 100x075mm	Unid	R\$ 32,81
289	Hidráulico	Te esgoto - 100x100mm	Unid	R\$ 32,90
290	Hidráulico	Te esgoto - 150x150mm	Unid	R\$ 95,10

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

291	Hidráulico	Te esgoto - 150x100mm	Unid	R\$ 105,93
292	Hidráulico	Te misto - 20mmx1/2	Unid	R\$ 7,99
293	Hidráulico	Te misto - 25mmx1/2	Unid	R\$ 8,63
294	Hidráulico	Te misto - 25mmx3/4	Unid	R\$ 10,35
295	Hidráulico	Te roscável 1/2	Unid	R\$ 6,57
296	Hidráulico	Te roscável 3/4	Unid	R\$ 8,41
297	Hidráulico	Te roscável - 1,0	Unid	R\$ 22,33
298	Hidráulico	Te roscável - 1,5	Unid	R\$ 40,50
299	Hidráulico	Te roscável - 2,0	Unid	R\$ 76,71
300	Hidráulico	Te soldável - 20mm	Unid	R\$ 2,00
301	Hidráulico	Te soldável - 25mm	Unid	R\$ 2,22
302	Hidráulico	Te soldável - 32mm	Unid	R\$ 6,64
303	Hidráulico	Te soldável - 50mm	Unid	R\$ 15,58
304	Hidráulico	Te soldável - 50mmx25mm	Unid	R\$ 16,40
305	Hidráulico	Te soldável - 50mmx32mm	Unid	R\$ 25,10
306	Hidráulico	Te soldável - 60mm	Unid	R\$ 54,46
307	Hidráulico	Te soldável - 85mm	Unid	R\$ 154,99
308	Hidráulico	Te triplo polietileno - 1/2	Unid	R\$ 6,36
309	Hidráulico	Te triplo polietileno - 3/4	Unid	R\$ 6,12
310	Hidráulico	Torneira de metal - 1/2" - cromada	Unid	R\$ 50,05
311	Hidráulico	Tinta spray frasco 350ml	Unid	R\$ 24,21
312	Hidráulico	Torneira de lavatório - 1/2 - cromada	Unid	R\$ 105,98
313	Hidráulico	Torneira de lavatório - 3/4 - cromada	Unid	R\$ 106,31
314	Hidráulico	Torneira de metal - 1/2"	Unid	R\$ 50,15
315	Hidráulico	Torneira de metal - 3/4	Unid	R\$ 50,05
316	Hidráulico	Torneira pia 1158 C-23	Unid	R\$ 86,98
317	Hidráulico	Torneira pia tipo bica móvel	Unid	R\$ 110,47
318	Hidráulico	Torneira plástica jardim - 1/2	Unid	R\$ 12,00
319	Hidráulico	Torneira plástica lavatório - 1/2	Unid	R\$ 18,33
320	Hidráulico	Torneira plástica pia - 1/2	Unid	R\$ 17,77
321	Hidráulico	Torneira plástica tanque - 1/2	Unid	R\$ 14,00
322	Hidráulico	Tubo de concreto 0,30 - macho/fêmea	Unid	R\$ 76,00
323	Hidráulico	Tubo de concreto 0,40 - macho/fêmea	Unid	R\$ 92,33
324	Hidráulico	Tubo de concreto 0,60 - macho/fêmea	Unid	R\$ 152,33
325	Hidráulico	Tubo de concreto 0,80 - macho/fêmea	Unid	R\$ 473,00
326	Hidráulico	Tubo de concreto 1,00 - macho/fêmea	Unid	R\$ 663,67
327	Hidráulico	Tubo de esgoto 6m - 200mm	Unid	R\$ 681,10
328	Hidráulico	Tubo de ligação p/ valvula hidra com joelho azul	Unid	R\$ 17,39
329	Hidráulico	TUBO DEFOFO PBA 110MM	Unid	R\$ 764,54
330	Hidráulico	Tubo esgoto 6m - 040mm	Unid	R\$ 55,90
331	Hidráulico	Tubo esgoto 6m - 050mm	Unid	R\$ 90,91
332	Hidráulico	Tubo esgoto 6m - 075mm	Unid	R\$ 136,62
333	Hidráulico	Tubo esgoto 6m - 100mm	Unid	R\$ 132,32

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

334	Hidráulico	Tubo esgoto 6m - 150mm	Unid	R\$ 323,64
335	Hidráulico	Tubo esgoto 6m - 200mm	Unid	R\$ 796,33
336	Hidráulico	Tubo p/ caixa descarga	Unid	R\$ 31,06
337	Hidráulico	TUBO PBA 50MM	Unid	R\$ 272,43
338	Hidráulico	TUBO PBA 85MM	Unid	R\$ 509,60
339	Hidráulico	Tubo polietileno (mangueira preta) - 1/2"	M	R\$ 1,83
340	Hidráulico	Tubo polietileno (mangueira preta) - 3/4"	M	R\$ 2,60
341	Hidráulico	Tubo polietileno (mangueira preta) - 1"	M	R\$ 3,80
342	Hidráulico	Tubo polietileno (mangueira preta) - 1.1/2"	M	R\$ 12,13
343	Hidráulico	Tubo polietileno (mangueira preta) - 2"	M	R\$ 19,10
344	Hidráulico	TUBO PVA 75MM	Unid	R\$ 565,33
345	Hidráulico	TUBO PVBA 110MM	Unid	R\$ 1.005,50
346	Hidráulico	Tubo roscável 6m 1/2	Unid	R\$ 99,49
347	Hidráulico	Tubo roscável 6m 3/4	Unid	R\$ 115,55
348	Hidráulico	Tubo roscável 6m - 1,0	Unid	R\$ 204,67
349	Hidráulico	Tubo roscável 6m - 1,5	Unid	R\$ 267,52
350	Hidráulico	Tubo roscável 6m - 2,0	Unid	R\$ 465,93
351	Hidráulico	Tubo soldável 6m - 20mm	Unid	R\$ 33,66
352	Hidráulico	Tubo soldável 6m - 25mm	Unid	R\$ 38,18
353	Hidráulico	Tubo soldável 6m - 32mm	Unid	R\$ 81,37
354	Hidráulico	Tubo soldável 6m - 40mm	Unid	R\$ 127,80
355	Hidráulico	Tubo soldável 6m - 50mm	Unid	R\$ 142,43
356	Hidráulico	Tubo soldável 6m - 60mm	Unid	R\$ 230,83
357	Hidráulico	Tubo soldável 6m - 85mm	Unid	R\$ 549,98
358	Hidráulico	União polietileno - 1"	Unid	R\$ 8,33
359	Hidráulico	União polietileno - 1" x 3/4"	Unid	R\$ 8,10
360	Hidráulico	União polietileno - 1.1/2"	Unid	R\$ 12,83
361	Hidráulico	União polietileno - 1/2"	Unid	R\$ 3,17
362	Hidráulico	União polietileno - 2"	Unid	R\$ 13,33
363	Hidráulico	União polietileno - 3/4"	Unid	R\$ 4,53
364	Hidráulico	União polietileno - 3/4" x 1/2"	Unid	R\$ 2,87
365	Hidráulico	União roscável - 1/2	Unid	R\$ 11,02
366	Hidráulico	União roscável - 3/4	Unid	R\$ 14,67
367	Hidráulico	União soldável - 20mm	Unid	R\$ 12,06
368	Hidráulico	União soldável - 25mm	Unid	R\$ 13,68
369	Hidráulico	União soldável - 32mm	Unid	R\$ 23,19
370	Hidráulico	União soldável - 50mm	Unid	R\$ 45,90
371	Hidráulico	União soldável - 60mm	Unid	R\$ 117,19
372	Hidráulico	Válvula cromada p/ lavatório sem ladrão	Unid	R\$ 24,30
373	Hidráulico	Válvula cromada p/ pia	Unid	R\$ 30,67
374	Hidráulico	Válvula cromada p/ tanque	Unid	R\$ 30,33
375	Hidráulico	Válvula hydra colorida	Unid	R\$ 248,83
376	Hidráulico	Base de Válvula hydra com acabamento	Unid	R\$ 160,67
377	Hidráulico	Válvula pvc p/ lavatório	Unid	R\$ 6,67

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

378	Hidráulico	Válvula pvc p/ pia	Unid	R\$ 6,67
379	Hidráulico	Válvula pvc p/ tanque	Unid	R\$ 14,65
380	Hidráulico	Veda rosca - 19mmx10m	Unid	R\$ 6,71
381	Hidráulico	Veda rosca - 19mmx25m	Unid	R\$ 11,42
382	Hidráulico	Veda rosca - 19mmx50m	Unid	R\$ 17,79
383	Hidráulico	Vedante p/ torneira - 1/2	Unid	R\$ 3,33

LOTE 2: MATERIAL ELÉTRICO

ITEM	Grupo	Especificação	Unid	Valor
1	Material Elétrico	Abraçadeira p/ rex - 076mm	Unid	R\$ 33,67
2	Material Elétrico	Abraçadeira p/ rex - 102mm	Unid	R\$ 41,33
3	Material Elétrico	Abraçadeira de nylon	Unid	R\$ 0,43
4	Material Elétrico	Abraçadeira de nylon 2,5x200mm	Unid	R\$ 1,27
5	Material Elétrico	Abraçadeira de nylon 4,8x300mm	Unid	R\$ 1,68
6	Material Elétrico	Abraçadeira de nylon 4,8x50mm	Unid	R\$ 1,75
7	Material Elétrico	Abraçadeira de nylon 7,5x80mm	Unid	R\$ 3,21
8	Material Elétrico	Abraçadeira para lâmpada fluorescente	Unid	R\$ 3,62
9	Material Elétrico	Bocal de louça	Unid	R\$ 4,66
10	Material Elétrico	Braço para chuveiro	Unid	R\$ 23,30
11	Material Elétrico	Cabeçote pvc - 1,0	Unid	R\$ 4,65
12	Material Elétrico	Cabeçote pvc - 1,5	Unid	R\$ 6,43
13	Material Elétrico	Cabeçote pvc - 3/4	Unid	R\$ 4,98
14	Material Elétrico	Cabo PP 2 condutores 1,5mm	M	R\$ 6,30
15	Material Elétrico	Cabo PP 2 condutores 2,5mm	M	R\$ 8,66
16	Material Elétrico	Cabo PP 3 condutores 1,5mm	M	R\$ 8,60
17	Material Elétrico	Cabo PP 3 condutores 2,5mm	M	R\$ 11,99
18	Material Elétrico	Cabo flexível - 1,5 mm	M	R\$ 2,58
19	Material Elétrico	Cabo flexível - 2,5 mm	M	R\$ 3,98
20	Material Elétrico	Cabo flexível - 4,0 mm	M	R\$ 5,32
21	Material Elétrico	Cabo flexível - 6,0 mm	M	R\$ 7,33
22	Material Elétrico	Cabo flexível - 10 mm	M	R\$ 11,75
23	Material Elétrico	Cabo flexível - 16 mm	M	R\$ 17,67
24	Material Elétrico	Cabo flexível - 25 mm	M	R\$ 24,81
25	Material Elétrico	Caixa CM1	Unid	R\$ 152,17
26	Material Elétrico	Caixa CM2	Unid	R\$ 238,77
27	Material Elétrico	Caixa CM3	Unid	R\$ 393,33
28	Material Elétrico	Caixa derivação eletroduto	Unid	R\$ 11,99
29	Material Elétrico	Caixa derivação condutele	Unid	R\$ 13,22
30	Material Elétrico	Caixa de passagem	Unid	R\$ 157,83
31	Material Elétrico	Caixa de luz - 2x4	Unid	R\$ 2,42
32	Material Elétrico	Caixa de luz - 4x4	Unid	R\$ 4,40
33	Material Elétrico	Caixa de luz - FMD	Unid	R\$ 10,28
34	Material Elétrico	Caixa de luz - FMS	Unid	R\$ 6,86

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

35	Material Elétrico	Canduite 1/2" - antichama	M	R\$ 4,32
36	Material Elétrico	Canduite 3/4" - antichama	M	R\$ 4,55
37	Material Elétrico	Condutele 3/4"	BARRA	R\$ 42,03
38	Material Elétrico	Condutele 1"	BARRA	R\$ 50,48
39	Material Elétrico	Chuveiro 220 w - 5500	Unid	R\$ 87,24
40	Material Elétrico	Chuveiro 110 W - 5500	Unid	R\$ 79,17
41	Material Elétrico	Conector metal - 06mm	Unid	R\$ 10,88
42	Material Elétrico	Conector metal - 10mm	Unid	R\$ 9,20
43	Material Elétrico	Conector metal - 16mm	Unid	R\$ 10,93
44	Material Elétrico	Conector metal - 25mm	Unid	R\$ 13,65
45	Material Elétrico	Conector metal - 35mm	Unid	R\$ 14,31
46	Material Elétrico	Contator	Unid	R\$ 162,67
47	Material Elétrico	Contator auxiliar	Unid	R\$ 210,83
48	Material Elétrico	Chave Reversora	Unid	R\$ 273,12
49	Material Elétrico	Chave de partida direta	Unid	R\$ 486,33
50	Material Elétrico	Curva eletroduto 90 pvc - 1,0	Unid	R\$ 6,04
51	Material Elétrico	Curva eletroduto 90 pvc - 1,5	Unid	R\$ 10,75
52	Material Elétrico	Curva eletroduto 90 pvc - 3/4	Unid	R\$ 6,06
53	Material Elétrico	Curva eletroduto S pvc - 1,0	Unid	R\$ 5,97
54	Material Elétrico	Curva eletroduto S pvc - 1,5	Unid	R\$ 10,50
55	Material Elétrico	Curva eletroduto S pvc - 3/4	Unid	R\$ 6,00
56	Material Elétrico	Disjuntor motores termomagnético GV2/ GV3	Unid	R\$ 390,03
57	Material Elétrico	Disjuntor bipolar - 20a	Unid	R\$ 89,33
58	Material Elétrico	Disjuntor bipolar - 30a	Unid	R\$ 90,30
59	Material Elétrico	Disjuntor bipolar - 40a	Unid	R\$ 98,80
60	Material Elétrico	Disjuntor bipolar - 63a	Unid	R\$ 95,83
61	Material Elétrico	Disjuntor tripolar - 200a	Unid	R\$ 507,70
62	Material Elétrico	Disjuntor tripolar - 150a	Unid	R\$ 487,80
63	Material Elétrico	Disjuntor tripolar - 100a	Unid	R\$ 419,94
64	Material Elétrico	Disjuntor tripolar 63a	Unid	R\$ 166,21
65	Material Elétrico	Disjuntor unipolar - 10a	Unid	R\$ 36,01
66	Material Elétrico	Disjuntor unipolar - 15a	Unid	R\$ 36,93
67	Material Elétrico	Disjuntor unipolar - 20a	Unid	R\$ 38,48
68	Material Elétrico	Disjuntor unipolar - 25a	Unid	R\$ 38,78
69	Material Elétrico	Disjuntor unipolar - 30a	Unid	R\$ 39,51
70	Material Elétrico	Disjuntor unipolar - 35a	Unid	R\$ 53,66
71	Material Elétrico	Disjuntor unipolar - 40a	Unid	R\$ 54,63
72	Material Elétrico	Eletroduto pvc 3m - 1"	Unid	R\$ 20,66
73	Material Elétrico	Eletroduto pvc 3m - 1.1/2"	Unid	R\$ 25,57
74	Material Elétrico	Eletroduto pvc 3m - 3/4"	Unid	R\$ 13,30
75	Material Elétrico	Fita isolante - 19mmx05m	Unid	R\$ 4,12
76	Material Elétrico	Fita isolante - 19mmx10m	Unid	R\$ 6,95
77	Material Elétrico	Fita isolante - 19mmx20m	Unid	R\$ 12,12
78	Material Elétrico	Fita isolante colorida	Unid	R\$ 10,97

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

79	Material Elétrico	Filtro de linha	Unid	R\$ 62,63
80	Material Elétrico	Haste terra - 2,4m	Unid	R\$ 96,33
81	Material Elétrico	Interruptor embutir - 01 tecla	Unid	R\$ 11,65
82	Material Elétrico	Interruptor embutir - 01 tecla c/ tomada	Unid	R\$ 21,90
83	Material Elétrico	Interruptor embutir - 02 tecla c/ tomada	Unid	R\$ 28,56
84	Material Elétrico	Interruptor embutir - 02 teclas	Unid	R\$ 18,60
85	Material Elétrico	Interruptor embutir - 03 teclas	Unid	R\$ 26,08
86	Material Elétrico	Interruptor embutir paralelo - 01 tecla	Unid	R\$ 16,73
87	Material Elétrico	Interruptor externo - 01 tecla	Unid	R\$ 9,83
88	Material Elétrico	Interruptor externo p/canaleta - 01 c/tomada P+T	Unid	R\$ 15,70
89	Material Elétrico	Interruptor externo p/canaleta - 01 tecla	Unid	R\$ 11,04
90	Material Elétrico	Isolador louça c/ parafuso	Unid	R\$ 15,89
91	Material Elétrico	Isolador louça p/ rex	Unid	R\$ 14,95
92	Material Elétrico	Isolador plástico c/ prego - grande	Unid	R\$ 5,44
93	Material Elétrico	Isolador plástico c/ prego - médio	Unid	R\$ 5,17
94	Material Elétrico	Isolador plástico c/ prego - pequeno	Unid	R\$ 4,32
95	Material Elétrico	Lâmpada de vapor de mercúrio em alta pressão 400 w - 220 v	Unid	R\$ 101,93
96	Material Elétrico	Lâmpada de vapor de sódio metálico 400 w - 220 v	Unid	R\$ 192,13
97	Material Elétrico	Lâmpada eletrônica compacta fluorescente 25w - 127v	Unid	R\$ 36,60
98	Material Elétrico	Lâmpada eletrônica compacta fluorescente 40w - 127v	Unid	R\$ 59,97
99	Material Elétrico	Lâmpada vapor metálica tubular 160W	Unid	R\$ 178,00
100	Material Elétrico	Lâmpada vapor mercúrio 400W	Unid	R\$ 100,01
101	Material Elétrico	Lâmpada vapor sódio 400W	Unid	R\$ 63,83
102	Material Elétrico	Lâmpada vapor metálica tubular 400W	Unid	R\$ 175,80
103	Material Elétrico	Lâmpada mista 220V, 160W	Unid	R\$ 66,87
104	Material Elétrico	Lâmpada de led 150-220V	Unid	R\$ 30,23
105	Material Elétrico	Lâmpada de led 200-220V	Unid	R\$ 49,03
106	Material Elétrico	Lâmpada de led 250-220V	Unid	R\$ 70,93
107	Material Elétrico	Lâmpada de led 100-220V , 9W	Unid	R\$ 9,77
108	Material Elétrico	Lâmpada de led tubular 16W	Unid	R\$ 39,07
109	Material Elétrico	Lâmpada de led tubular 8W	Unid	R\$ 34,66
110	Material Elétrico	Lâmpada fluorescente - 20w	Unid	R\$ 32,63
111	Material Elétrico	Lâmpada fluorescente - 40w	Unid	R\$ 34,63
112	Material Elétrico	Lâmpada fluorescente - com filamento fria	Unid	R\$ 48,14
113	Material Elétrico	Luva condutele 3/4"	Unid	R\$ 9,63
114	Material Elétrico	Luva condutele 1"	Unid	R\$ 5,12
115	Material Elétrico	Luva eletroduto 3/4"	Unid	R\$ 1,83
116	Material Elétrico	Luva eletroduto 1"	Unid	R\$ 1,66
117	Material Elétrico	Luva eletroduto 1.1/2"	Unid	R\$ 2,30
118	Material Elétrico	Luminária solar de led 200w	Unid	R\$ 459,67
119	Material Elétrico	Luminária de emergência	Unid	R\$ 33,80

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

120	Material Elétrico	Padrão bifásico - 4,5m	Unid	R\$ 1.477,33
121	Material Elétrico	Padrão bifásico - 7,5m	Unid	R\$ 2.226,33
122	Material Elétrico	Padrão monofásico - 4,5m	Unid	R\$ 695,00
123	Material Elétrico	Padrão monofásico - 7,5m	Unid	R\$ 1.151,00
124	Material Elétrico	Padrão Trifásico - 7,5m	Unid	R\$ 2.996,00
125	Material Elétrico	Plugue 3 saídas	Unid	R\$ 10,63
126	Material Elétrico	Plugue fêmea	Unid	R\$ 7,00
127	Material Elétrico	Plugue macho	Unid	R\$ 7,33
128	Material Elétrico	Porta lâmpada baquelite - sem chave	Unid	R\$ 15,63
129	Material Elétrico	Porta lâmpada porcelana (bocal)	Unid	R\$ 6,37
130	Material Elétrico	Prensa cabo	Unid	R\$ 8,55
131	Material Elétrico	Quadro de distribuição 6 disjuntores	Unid	R\$ 67,33
132	Material Elétrico	Quadro de distribuição 12 disjuntores	Unid	R\$ 106,63
133	Material Elétrico	Refletor led 100w	Unid	R\$ 130,00
134	Material Elétrico	Refletor led 200w	Unid	R\$ 209,67
135	Material Elétrico	Refletor led 500w	Unid	R\$ 599,67
136	Material Elétrico	Reator partida rápida - 1x20w	Unid	R\$ 73,66
137	Material Elétrico	Reator partida rápida - 1x40w	Unid	R\$ 81,14
138	Material Elétrico	Reator partida rápida - 2x20w	Unid	R\$ 106,32
139	Material Elétrico	Reator partida rápida - 2x40w	Unid	R\$ 114,39
140	Material Elétrico	Reator partida para lâmpada de vapor metálica 160w	Unid	R\$ 201,33
141	Material Elétrico	Reator partida para lâmpada de vapor metálica 400w	Unid	R\$ 218,67
142	Material Elétrico	Reator partida para lâmpada de vapor mercúrio 400w	Unid	R\$ 294,50
143	Material Elétrico	Receptáculo para lâmpada incandescente	Unid	R\$ 18,58
144	Material Elétrico	Relé de proteção 20a - 30a	Unid	R\$ 261,88
145	Material Elétrico	Relé fotoeletrônico	Unid	R\$ 35,63
146	Material Elétrico	Rex - 01 linha	Unid	R\$ 54,94
147	Material Elétrico	Rex - 02 linhas	Unid	R\$ 117,97
148	Material Elétrico	Rex - 03 linhas	Unid	R\$ 172,07
149	Material Elétrico	Roldanas de plástico	Unid	R\$ 2,76
150	Material Elétrico	Sensor de presença	Unid	R\$ 60,13
151	Material Elétrico	Soquete p/ fluorescente	Unid	R\$ 6,33
152	Material Elétrico	Terminal elétrico anel	Unid	R\$ 5,09
153	Material Elétrico	Terminal elétrico tubular	Unid	R\$ 5,32
154	Material Elétrico	Tomada embutir universal P+T	Unid	R\$ 10,98
155	Material Elétrico	Tomada embutir universal dupla	Unid	R\$ 20,93
156	Material Elétrico	Tomada embutir universal tripla	Unid	R\$ 28,57
157	Material Elétrico	Tomada externa p/canaleta P+T	Unid	R\$ 8,49
158	Material Elétrico	Tomada externa redonda P+T	Unid	R\$ 6,97
159	Material Elétrico	Torneira elétrica 127V	Unid	R\$ 166,97
160	Material Elétrico	Tubo termocontrátil	Unid	R\$ 20,21

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

✚ LOTE 3:MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO

ITEM	Grupo	Especificação	Unid	Valor
1	Construção	Água raz - 0,9 litros	Unid	R\$ 30,67
2	Construção	Água raz - 5,0 litros	Unid	R\$ 160,00
3	Construção	Arame galvanizado - 14	KG	R\$ 38,63
4	Construção	Arame galvanizado - 18	KG	R\$ 45,30
5	Construção	Arame recozido - 14	KG	R\$ 40,30
6	Construção	Arame recozido - 10	KG	R\$ 38,63
7	Construção	Arame recozido 18	KG	R\$ 32,63
8	Construção	Areia Fina lavada colocada no local	M3	R\$ 163,33
9	Construção	Areia grossa lavada -colocada no local	M3	R\$ 156,67
10	Construção	Areia média lavada colocada no local	M3	R\$ 156,67
11	Construção	Argamassa AC1 20 kg externa	Unid	R\$ 37,67
12	Construção	Argamassa AC1 20 kg interna	Unid	R\$ 25,67
13	Construção	Bacia sanitária para caixa acoplada - branca ou em cores	Unid	R\$ 498,67
14	Construção	Bacia sanitária convencional - branca ou em cores	Unid	R\$ 176,67
15	Construção	Barra de apoio cromada 40cm	Unid	R\$ 113,33
16	Construção	Barra de apoio cromada 60cm	Unid	R\$ 133,67
17	Construção	Barra de apoio cromada 80cm	Unid	R\$ 177,50
18	Construção	Max-ar 60 x 60	Unid	R\$ 295,00
19	Construção	Batente de madeira - 0,60	Unid	R\$ 291,67
20	Construção	Batente de madeira - 0,70	Unid	R\$ 291,67
21	Construção	Batente de madeira - 0,80	Unid	R\$ 291,67
22	Construção	Bloco Concreto - 10x20x40	Unid	R\$ 2,66
23	Construção	Bloco Concreto - 15x20x40	Unid	R\$ 3,50
24	Construção	Bloco Concreto - 20x20x40	Unid	R\$ 4,80
25	Construção	Canaleta Concreto - 10x20x40	Unid	R\$ 3,98
26	Construção	Canaleta Concreto - 15x20x40	Unid	R\$ 4,85
27	Construção	Canaleta Concreto - 20x20x40	Unid	R\$ 5,78
28	Construção	Bloco de espuma	Unid	R\$ 9,33
29	Construção	Brita 0 - colocada no local	M3	R\$ 178,33
30	Construção	Brita 1 - colocada no local	M3	R\$ 178,33
31	Construção	Bucha plástica - 05mm	Unid	R\$ 0,38
32	Construção	Bucha plástica - 06mm	Unid	R\$ 0,25
33	Construção	Bucha plástica - 08mm	Unid	R\$ 0,35
34	Construção	Bucha plástica - 10mm	Unid	R\$ 0,50
35	Construção	Caibro de madeira 6x5	M	R\$ 18,00
36		Cal Gel 10kg	Unid	R\$ 18,12
37	Construção	Cal Massa - 20 Kg	Unid	R\$ 20,83
38	Construção	Cal Pintura - 08 Kg	Unid	R\$ 16,33

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

39	Construção	Calha galvanizada	M	R\$ 41,17
40	Construção	Chapa galvanizada 100 cm	M	R\$ 92,83
41	Construção	Chapa galvanizada 50 cm	M	R\$ 53,00
42	Construção	Chapa galvanizada 60 cm	M	R\$ 61,00
43	Construção	Cimento CP II - E 32 - 50 Kg - 1a linha	Unid	R\$ 43,83
44	Construção	Cola branca p/ madeira - 0,5kg	Unid	R\$ 25,67
45	Construção	Cola branca p/ madeira - 1,0kg	Unid	R\$ 44,67
46	Construção	Corante pva líquido - bisnaga	Unid	R\$ 6,60
47	Construção	Kit dobradiça com 3 pç 3x2.1/2"	Unid	R\$ 19,20
48	Construção	Kit dobradiça com 3 pç 3x2.1/2"	Unid	R\$ 20,67
49	Construção	Fechadura inox de embutir - banheiro	Unid	R\$ 60,67
50	Construção	Fechadura inox de embutir - externa	Unid	R\$ 69,83
51	Construção	Fechadura inox de embutir - interna	Unid	R\$ 61,83
52	Construção	Fechadura sobrepor - tipo caixão	Unid	R\$ 19,50
53	Construção	Fechadura sobrepor c/cilindro - p/ portão	Unid	R\$ 81,17
54	Construção	Filito saco 20kg	Unid	R\$ 8,60
56	Construção	Forro de Cedrinho	M	R\$ 180,00
57	Construção	Forro de Pinho	M	R\$ 71,67
58	Construção	Forro de pvc	M	R\$ 38,00
59	Construção	Gabinete de madeira p/ pia - 1,20 m	Unid	R\$ 464,67
60	Construção	Gabinete de madeira p/ pia - 1,50 m	Unid	R\$ 518,67
61	Construção	Gabinete de madeira p/ pia - 1,80 m	Unid	R\$ 761,33
62	Construção	Granito polido	M	R\$ 392,33
63	Construção	Grelha de ferro fundido 15 x 100m	Unid	R\$ 100,17
64	Construção	Grelha de ferro fundido 20 x 100m	Unid	R\$ 135,50
65	Construção	Grelha de inox 10 x 100m	Unid	R\$ 147,67
66	Construção	Grelha de inox 15 x 100m	Unid	R\$ 192,67
67	Construção	Janela de correr com basculante 1,2 x 1,5 m	Unid	R\$ 992,67
68	Construção	Janela tipo veneziana 1,20 x 1,00	Unid	R\$ 1.193,33
69	Construção	Janela tipo veneziana 1,20 x 1,50	Unid	R\$ 1.392,33
70	Construção	Laje pré fabricada para forro	M	R\$ 63,33
71	Construção	Laje pré fabricada para piso	M	R\$ 63,33
72	Construção	Lavatório com coluna	Unid	R\$ 150,00
73	Construção	Lavatório médio (louça)	Unid	R\$ 90,00
74	Construção	Lixa d'agua - 080	Unid	R\$ 4,50
75	Construção	Lixa d'agua - 100	Unid	R\$ 4,50
76	Construção	Lixa d'agua - 120	Unid	R\$ 3,80
77	Construção	Lixa d'agua - 150	Unid	R\$ 3,80
78	Construção	Lixa d'agua - 180	Unid	R\$ 3,80
79	Construção	Lixa d'agua - 220	Unid	R\$ 3,80
80	Construção	Lixa d'agua - 320	Unid	R\$ 3,80
81	Construção	Lixa d'agua - 400	Unid	R\$ 3,80
82	Construção	Lixa ferro - 036	Unid	R\$ 6,33
83	Construção	Lixa ferro - 050	Unid	R\$ 6,33

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

84	Construção	Lixa ferro - 060	Unid	R\$ 5,83
85	Construção	Lixa ferro - 080	Unid	R\$ 5,83
86	Construção	Lixa ferro - 100	Unid	R\$ 5,83
87	Construção	Lixa massa - 060	Unid	R\$ 1,63
88	Construção	Lixa massa - 080	Unid	R\$ 1,63
89	Construção	Lixa massa - 100	Unid	R\$ 1,47
90	Construção	Lixa massa - 120	Unid	R\$ 1,47
91	Construção	Lixa massa - 150	Unid	R\$ 1,47
92	Construção	Lixa massa - 180	Unid	R\$ 1,47
93	Construção	Lixa massa - 220	Unid	R\$ 1,47
94	Construção	Lona preta - 04 m	M	R\$ 7,67
95	Construção	Lona preta - 08 m	M	R\$ 15,33
96	Construção	Maderite 12mm	Unid	R\$ 160,00
98	Construção	Mangueira p/ jardim flexível - 30m	Unid	R\$ 196,67
99	Construção	Massa corrida pva - 0,9 litros	Unid	R\$ 14,67
100	Construção	Massa corrida pva - 18,0 litros	Unid	R\$ 116,00
101	Construção	Massa corrida pva - 3,6 litros	Unid	R\$ 41,67
102	Construção	Massa p/ calafetar	Unid	R\$ 16,00
103	Construção	Massa plástica - 1 kg	Unid	R\$ 30,17
104	Construção	Massa plástica - 400 g	Unid	R\$ 16,00
105	Construção	Miolo para fechadura	Unid	R\$ 39,67
106	Construção	Neutrol 0,9 litros	Unid	R\$ 38,67
107	Construção	Neutrol 18 litros	Unid	R\$ 573,33
109	Construção	Papeleira plástica - branca	Unid	R\$ 30,83
110	Construção	Parafuso com bucha nº 10	Unid	R\$ 2,77
111	Construção	Parafuso com bucha nº 6	Unid	R\$ 1,32
112	Construção	Parafuso com bucha nº 8	Unid	R\$ 1,78
113	Construção	Parafuso para telha	Unid	R\$ 1,88
114	Construção	Parafuso francês 5/16 x 3	Unid	R\$ 2,57
115	Construção	Parafuso francês 5/16 x 7	Unid	R\$ 4,67
116	Construção	Parafuso francês 5/16 x 8	Unid	R\$ 5,60
117	Construção	Parafuso francês 5/16 x 9	Unid	R\$ 5,80
118	Construção	Parafuso francês 3/8 x 4	Unid	R\$ 3,30
119	Construção	Parafuso francês 3/8 x 5	Unid	R\$ 4,00
120	Construção	Parafuso francês 3/8 x 6	Unid	R\$ 4,33
121	Construção	Parafuso francês 3/8 x 12	Unid	R\$ 5,83
122	Construção	Peça madeira - cambara 6x12	M	R\$ 36,17
123	Construção	Peça madeira - cambara 6x16	M	R\$ 48,20
124	Construção	Peça madeira - eucalipto - 6x12	M	R\$ 15,33
125	Construção	Peça madeira - eucalipto - 6x16	M	R\$ 20,43
128	Construção	Pedra de mão (caminhão)	M3	R\$ 166,67
129	Construção	Pia de granito 1,5 m	Unid	R\$ 528,67
130	Construção	Pia de granito 1,20 m	Unid	R\$ 393,33
131	Construção	Pia de granito 1,80 m	Unid	R\$ 624,67

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

132	Construção	Pia Inox 1,20 m	Unid	R\$ 301,67
133	Construção	Pia Inox 1,80 m	Unid	R\$ 599,00
134	Construção	Pia mármore sintético - 1,00x0,50	Unid	R\$ 171,00
135	Construção	Pia mármore sintético - 1,20x0,50	Unid	R\$ 202,67
136	Construção	Piso esmaltado de cerâmica, PEI 5, qualidade extra, 42 x 42m, 55 x 55m, 62 x 62m ou mais próximo	M	R\$ 39,67
137	Construção	Pó de brita	M3	R\$ 169,00
138	Construção	Porta de embutir 60 x 70 x 80cm, encabeçada	Unid	R\$ 241,33
139	Construção	Porta de madeira maçaça c/ almofada - 080	Unid	R\$ 557,33
141	Construção	Porta de metalon fechada - 0,80	Unid	R\$ 551,33
142	Construção	Porta de metalon mista - 0,80	Unid	R\$ 551,33
143	Construção	Porta lisa p/ pintura madeira	Unid	R\$ 118,00
144	Construção	Porta lisa p/pintura - 0,60	Unid	R\$ 118,00
145	Construção	Porta lisa p/pintura - 0,70	Unid	R\$ 118,00
146	Construção	Porta lisa p/pintura- 0,80	Unid	R\$ 118,00
147	Construção	Porta sanfonada 60, 70, 80, em cores	Unid	R\$ 199,00
148	Construção	Prego p/ telha 18x27	KG	R\$ 40,00
149	Construção	Prego polido c/c - 08x08	KG	R\$ 55,17
150	Construção	Prego polido c/c - 10x10	KG	R\$ 49,83
151	Construção	Prego polido c/c - 12x12	KG	R\$ 35,50
152	Construção	Prego polido c/c - 14x18	KG	R\$ 32,17
153	Construção	Prego polido c/c - 15x15	KG	R\$ 33,17
154	Construção	Prego polido c/c - 16x24	KG	R\$ 30,33
155	Construção	Prego polido c/c - 17x21	KG	R\$ 28,17
156	Construção	Prego polido c/c - 17x27	KG	R\$ 28,17
157	Construção	Prego polido c/c - 18x30	KG	R\$ 28,00
158	Construção	Prego polido c/c - 19x36	KG	R\$ 26,67
159	Construção	Prego polido c/c - 20x42	KG	R\$ 26,67
160	Construção	Prego polido c/c - 22x48	KG	R\$ 26,67
161	Construção	Prego polido c/c - 24x60	KG	R\$ 30,83
162	Construção	Prego polido c/c - 25x72	KG	R\$ 30,83
163	Construção	Prego polido c/c - 26x30 - Porteira	KG	R\$ 33,00
164	Construção	Prego polido de duas cabeças 18 x 30	KG	R\$ 34,83
165	Construção	Prego telheiro 18x27	KG	R\$ 39,00
166	Construção	Rejunte cores - 1 kg	Unid	R\$ 12,33
167	Construção	Rejunte cores - 5kg	Unid	R\$ 54,50
168	Construção	Revestimenmto esmaltado, extra, 20x30, 37x57 ou o mais próximo	M	R\$ 42,17
169	Construção	Ripa 5x1 cm eucalipto	M	R\$ 2,83
170	Construção	Ripa 5x1 cm cambará	M	R\$ 5,53
172	Construção	Saboneteira plástica - branca	Unid	R\$ 30,17
173	Construção	Selador 18L	Unid	R\$ 221,17
174	Construção	Selador 3,6L	Unid	R\$ 57,67

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

175	Construção	Silicone - tubo 50g	Unid	R\$ 12,67
176	Construção	Silicone - tubo 200g	Unid	R\$ 30,17
177	Construção	Tábua araucária de 30 cm	M	R\$ 17,20
178	Construção	Tábua araucária de 15 cm	M	R\$ 9,33
179	Construção	Tábua araucária de 20 cm	M	R\$ 12,93
180	Construção	Tábua de pinho - 25 cm	M	R\$ 14,47
181	Construção	Tábua de pinho - 30 cm	M	R\$ 17,20
182	Construção	Tábua de pinho -15 cm	M	R\$ 10,00
183	Construção	Tanque de cimento - com pé	Unid	R\$ 243,00
184	Construção	Tanque de cimento - sem pé	Unid	R\$ 199,00
185	Construção	Tanque de marmorite - duplo	Unid	R\$ 211,33
186	Construção	Tanque de marmorite - simples	Unid	R\$ 138,67
187	Construção	tela de mangueiro 1,50m	M	R\$ 26,00
188	Construção	tela de mangueiro 1,80m	M	R\$ 30,83
189	Construção	Tela para alambrado malha 2" x 2" - fio 14 - c/ 2,00 m altura	M	R\$ 81,17
190	Construção	Telha de fibrocimento - 1,53x1,10	Unid	R\$ 56,67
191	Construção	Telha de fibrocimento - 1,83x1,10	Unid	R\$ 64,33
192	Construção	Telha de fibrocimento - 2,44x0,50	Unid	R\$ 30,50
193	Construção	Telha de fibrocimento - 2,44x1,10	Unid	R\$ 84,17
194	Construção	Telha Francesa - primeira linha	Unid	R\$ 2,77
195	Construção	Telha Romana - primeira linha	Unid	R\$ 2,73
196	Construção	Telha tipo paulistinha	Unid	R\$ 4,00
197	Construção	Telhão	Unid	R\$ 4,00
198	Construção	Thinner - 0,9 litros	Unid	R\$ 28,33
199	Construção	Thinner - 5 litros	Unid	R\$ 139,17
200	Construção	Tijolo c/ 8 furos de barro tipo baiano 10 x 20 x 20	Unid	R\$ 1,43
201	Construção	Tijolo c/ 8 furos de barro tipo baiano 10 x 20 x30	Unid	R\$ 1,87
202	Construção	Tijolo c/ 9 furos de barro tipo baiano 15 x 20 x30	Unid	R\$ 2,78
203	Construção	Tijolo comum maçoço	Unid	R\$ 1,57
204	Construção	Tinta acrílica p/ piso - 3,6 litros - primeria linha	Unid	R\$ 96,00
205	Construção	Tinta esmalte brilho - 0,9 litros - primeira linha	Unid	R\$ 49,67
206	Construção	Tinta esmalte brilho - 3,6 litros - primeira linha, coral, suvinil ou similar	Unid	R\$ 180,83
207	Construção	Tinta látex - 0,9 litros - primeira linha	Unid	R\$ 35,33
208	Construção	Tinta látex - 18 litros - primeria linha, coral, suvinil ou similar	Unid	R\$ 389,83
209	Construção	Tinta látex - 3,6 litros - primeira linha	Unid	R\$ 126,50
210	Construção	Tinta p/ piso - 18 litros - primeria linha	Unid	R\$ 398,50
211	Construção	Tinta spray frasco 350ml	Unid	R\$ 24,33
212	Construção	Vedacit - 0,9 litros	Unid	R\$ 18,93
213	Construção	Vedacit - 18 litros	Unid	R\$ 119,17

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

214	Construção	Vedacit - 3,6 litros	Unid	R\$ 31,00
215	Construção	Vergalhão 4.2	BARRA	R\$ 23,93
216	Construção	Vergalhão 1"	BARRA	R\$ 597,20
217	Construção	Vergalhão 1/2"	BARRA	R\$ 179,27
218	Construção	Vergalhão 1/4"	BARRA	R\$ 45,50
219	Construção	Vergalhão 3/16"	BARRA	R\$ 35,75
220	Construção	Vergalhão 3/4"	BARRA	R\$ 423,17
221	Construção	Vergalhão 3/8"	BARRA	R\$ 100,90
222	Construção	Vergalhão 5/16"	BARRA	R\$ 67,48
223	Construção	Vergalhão 5/8"	BARRA	R\$ 287,20
224	Construção	Verniz - 0,9 litros	Unid	R\$ 45,33
225	Construção	Verniz - 3,6 litros	Unid	R\$ 140,17
226	Construção	Vitro basculante - 0,40x0,40	Unid	R\$ 109,33
227	Construção	Vitrô basculante - 0,40x0,60	Unid	R\$ 150,33
228	Construção	Vitrô basculante - 0,50x0,50	Unid	R\$ 151,33
229	Construção	Vitrô basculante - 0,60x0,80	Unid	R\$ 496,33
230	Construção	Vitrô correr - 1,00x1,00	Unid	R\$ 630,67
231	Construção	Vitrô de correr 1,20 x 1,20	Unid	R\$ 901,00
232	Construção	Vitrô de correr 1,20 x 1,50	Unid	R\$ 992,00
233	Construção	Vitrô de correr 1,20 x 2,00	Unid	R\$ 1.143,33
234	Construção	Xadrez corante - caixa de 500 gramas	Unid	R\$ 23,00
235	Construção	Zarcão 3,600	Unid	R\$ 178,83

✚ LOTE 4: MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Item	Grupo	Especificação	Unid	Valor
1	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Cinto de Segurança Paraquedista	Pç	R\$ 191,00
2	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Talabarte de Posicionamento com duplo mosquetões	Pç	R\$ 98,93
3	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Trava queda retratil	Pç	R\$ 96,33
4	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Protetor auditivo tipo concha	Pç	R\$ 56,83
5	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Protetor auditivo tipo plug	Pç	R\$ 3,67
6	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Bota de PVC cano 15cm	Pç	R\$ 64,17
7	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Bota de PVC cano 26cm	Pç	R\$ 75,83
8	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Bota de PVC cano 45cm	Pç	R\$ 102,10
9	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Botina de segurança com biqueira de Composite (nº36,37,38,39,40,41,42,43,44,45)	Pç	R\$ 104,17
10	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Botina de segurança com biqueira de Composite Com cadarço (nº36,37,38,39,40,41,42,43,44,45)	Pç	R\$ 107,83
11	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Coturno anticorte operador de motosserra	Pç	R\$ 488,83

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

12	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Capacete de segurança aba frontal classe B	Pç	R\$ 70,67
13	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Luva de latex (P/M/G/GG)	Pç	R\$ 5,37
14	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Luva Nitrílica (P/M/G/GG)	Pç	R\$ 31,13
15	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Luva Nitrílica P46cm (P/M/G/GG)	Pç	R\$ 45,67
16	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Luva PVC P36cm	Pç	R\$ 39,50
17	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Luva PVC P55cm	Pç	R\$ 57,00
18	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Luva de Raspa cano curto	Pç	R\$ 26,67
19	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Luva de raspa cano longo	Pç	R\$ 30,83
20	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Luva operador de motosserra	Pç	R\$ 63,50
21	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Luva Tricotada G	Pç	R\$ 8,67
22	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Luva mutitato	Pç	R\$ 24,33
24	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Respirador semifacial com manutenção	Pç	R\$ 125,83
25	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Respirador semifacial PFF-2	Pç	R\$ 7,33
26	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Óculos de segurança Incolor	Pç	R\$ 16,17
27	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Óculos de segurança escuro	Pç	R\$ 17,33
28	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Óculos de segurança sobreposição	Pç	R\$ 142,00
29	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Protetor Facial (incolor e verde)	Pç	R\$ 68,67
30	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Máscara de solda c/ auto escurecimento	Pç	R\$ 388,33
31	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Avental de PVC	Pç	R\$ 25,90
32	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Avental de raspa	Pç	R\$ 75,67
33	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Capa de Chuva	Pç	R\$ 47,00
34	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Mangote térmico	Pç	R\$ 246,33
35	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Perneira PVC	Pç	R\$ 45,50
36	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Perneira em raspa	Pç	R\$ 58,67
39	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Escada extensiva fibra de vidro	Pç	R\$ 1.171,67

LOTE 5: MATERIAL PARA CALÇAMENTOS, INFRAESTRUTURA E SINALIZAÇÃO

Item	Grupo	Especificação	Unid	Valor
1	Calçamento, infra	Bloquete prensado 25 x 25	Unid	R\$ 7,00
2	Calçamento, infra	Bloquete sextavado 25 x 25 dormido	Unid	R\$ 7,00
3	Calçamento, infra	Bloquete sextavado 30 x 30	Unid	R\$ 12,00
4	Calçamento, infra	Meio fio 0,30 x 1,00	Unid	R\$ 40,00
5	Calçamento, infra	Tampão articulado 60cm ferro fundido para redes de esgoto e águas pluviais	Unid	R\$ 368,86
6	Calçamento, infra	Tubo de concreto 0,30 - macho/fêmea	Unid	R\$ 75,00
7	Calçamento, infra	Tubo de concreto 0,40 - macho/fêmea	Unid	R\$ 90,00
8	Calçamento, infra	Tubo de concreto 0,60 - macho/fêmea	Unid	R\$ 150,00
9	Calçamento, infra	Tubo de concreto 0,80 - macho/fêmea	Unid	R\$ 470,00
10	Calçamento, infra	Tubo de concreto 1,00 - macho/fêmea	Unid	R\$ 660,00
12	Calçamento, infra	Corda transada pp 12mm	M	R\$ 3,67
13	Calçamento, infra	Corda transada pp 10mm	M	R\$ 2,70

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

14	Calçamento, infra	Corda transada pp 6mm	M	R\$ 3,10
15	Calçamento, infra	Corda transada pp 5mm	M	R\$ 1,67
16	Calçamento, infra	Corda transada pp 8mm	M	R\$ 3,57
17	Calçamento, infra	Corda transada pp 3mm	M	R\$ 1,70
18	Calçamento, infra	Cone de sinalização zebraado	Unid	R\$ 76,00
19	Calçamento, infra	Cavalete de sinalização zebraado	Unid	R\$ 97,67
20	Calçamento, infra	Fita Zebrada	Unid	R\$ 17,67
21	Calçamento, infra	Corrente 1/4"	M	R\$ 49,17
22	Calçamento, infra	Corrente 5/16"	M	R\$ 53,17

LOTE 6:FERRAMENTAS

Item	Grupo	Especificação	Unid	Valor
1	Ferramentas	Alicate de bico - 6"	Unid	R\$ 43,67
2	Ferramentas	Alicate fazendeiro	Unid	R\$ 150,00
3	Ferramentas	Alicate universal c/ cabo isolado - 8"	Unid	R\$ 75,00
4	Ferramentas	Alicate de corte	Unid	R\$ 61,00
5	Ferramentas	Alicate pressão - 10"	Unid	R\$ 73,67
6		Alicate rebitador	Unid	R\$ 58,83
7	Ferramentas	Arco de serra	Unid	R\$ 52,67
8	Ferramentas	Broxa p/ pintura - redonda	Unid	R\$ 16,50
9	Ferramentas	Cabo de enxada	Unid	R\$ 15,83
10	Ferramentas	Cabo de enxadão	Unid	R\$ 22,50
11	Ferramentas	Cabo de foice	Unid	R\$ 19,17
12	Ferramentas	Cabo de picareta	Unid	R\$ 31,67
13	Ferramentas	Cadeado 25mm	Unid	R\$ 24,50
14	Ferramentas	Cadeado 30mm	Unid	R\$ 29,00
15	Ferramentas	Cadeado 35mm	Unid	R\$ 34,83
16	Ferramentas	Cadeado 40mm	Unid	R\$ 39,67
17	Ferramentas	Cadeado 45mm	Unid	R\$ 47,87
18	Ferramentas	Cadeado 50mm	Unid	R\$ 60,67
19	Ferramentas	Canivete	Unid	R\$ 40,33
20	Ferramentas	Cavadeira c/cabo - articulada	Unid	R\$ 99,83
21	Ferramentas	Cavadeira c/cabo - reta	Unid	R\$ 69,17
22	Ferramentas	Chave de cano - 08"	Unid	R\$ 54,33
23	Ferramentas	Chave de cano - 10"	Unid	R\$ 59,67
24	Ferramentas	Chave de cano - 12"	Unid	R\$ 72,00
25	Ferramentas	Chave de cano - 14"	Unid	R\$ 88,50
26	Ferramentas	Chave de cano - 18"	Unid	R\$ 128,83
27	Ferramentas	Chave de fenda - 1/4x5	Unid	R\$ 9,33
28	Ferramentas	Chave de fenda - 1/8x4	Unid	R\$ 9,67
29	Ferramentas	Chave de fenda - 3/16x5	Unid	R\$ 11,33
30	Ferramentas	Chave de fenda - 3/8x8	Unid	R\$ 26,00
31	Ferramentas	Chave de fenda - 5/16x6	Unid	R\$ 20,00

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

32	Ferramentas	Chave p/ dobrar ferro - 5/16x3/8	Unid	R\$ 65,50
33	Ferramentas	Chave philips - 1/8X06	Unid	R\$ 8,93
34	Ferramentas	Chave philips - 3/12X04	Unid	R\$ 10,10
35	Ferramentas	Chave philips - 3/16X05	Unid	R\$ 10,76
36	Ferramentas	Chave philips - 1/4X04	Unid	R\$ 12,54
37	Ferramentas	Chave philips - 1/4X05	Unid	R\$ 13,53
38	Ferramentas	Chave philips - 5/16X06	Unid	R\$ 21,60
39	Ferramentas	Chave inglesa 8"	Unid	R\$ 49,17
40	Ferramentas	Chave inglesa 12"	Unid	R\$ 58,97
41	Ferramentas	Chave de corrente	Unid	R\$ 193,60
42	Ferramentas	Chave combinada 10mm	Unid	R\$ 17,80
43	Ferramentas	Chave combinada 11mm	Unid	R\$ 19,33
44	Ferramentas	Chave combinada 13mm	Unid	R\$ 21,32
45	Ferramentas	Chave combinada 14mm	Unid	R\$ 22,47
46	Ferramentas	Chave combinada 17mm	Unid	R\$ 26,17
47	Ferramentas	Chave combinada 19mm	Unid	R\$ 28,17
48	Ferramentas	Chave combinada 22mm	Unid	R\$ 35,13
49	Ferramentas	Chave combinada 24mm	Unid	R\$ 47,63
50	Ferramentas	Chave combinada 26mm	Unid	R\$ 61,29
51	Ferramentas	Chave combinada 27mm	Unid	R\$ 66,84
52	Ferramentas	Chave combinada 28mm	Unid	R\$ 81,63
53	Ferramentas	Chave combinada 30mm	Unid	R\$ 96,30
54	Ferramentas	Chave combinada 32mm	Unid	R\$ 115,00
55	Ferramentas	Chave combinada 34mm	Unid	R\$ 158,00
56	Ferramentas	Chave combinada 36mm	Unid	R\$ 167,97
57	Ferramentas	Chave fixa 10x11mm	Unid	R\$ 30,63
58	Ferramentas	Chave fixa 12x13mm	Unid	R\$ 34,83
59	Ferramentas	Chave fixa 14x15mm	Unid	R\$ 38,50
60	Ferramentas	Chave fixa 16x17mm	Unid	R\$ 43,66
61	Ferramentas	Chave fixa 18x19mm	Unid	R\$ 46,97
62	Ferramentas	Chave fixa 20x22mm	Unid	R\$ 50,13
63	Ferramentas	Chave fixa 24x26	Unid	R\$ 62,63
64	Ferramentas	Chave fixa 30x32	Unid	R\$ 99,97
65	Ferramentas	Chibanca	Unid	R\$ 109,80
66	Ferramentas	Colher pedreiro - 7"	Unid	R\$ 34,11
67	Ferramentas	Colher pedreiro - 8"	Unid	R\$ 37,91
68	Ferramentas	Colher pedreiro - 9"	Unid	R\$ 41,02
69	Ferramentas	Desempenadeira aco - dentada	Unid	R\$ 34,92
70	Ferramentas	Desempenadeira aco - lisa	Unid	R\$ 33,97
71	Ferramentas	Desempenadeira plástica - grande	Unid	R\$ 21,48
72	Ferramentas	Desempenadeira madeira - grande	Unid	R\$ 20,90

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

73	Ferramentas	Enxada de 3 libras	Unid	R\$ 86,16
74	Ferramentas	Enxada goivada - boca larga	Unid	R\$ 75,10
75	Ferramentas	Enxada de 2.1/2" libras	Unid	R\$ 73,45
76	Ferramentas	Enxada - boca larga	Unid	R\$ 68,65
77	Ferramentas	Escova de aço - c/cabo	Unid	R\$ 13,97
78	Ferramentas	Escova de aço - s/cabo	Unid	R\$ 17,72
79	Ferramentas	Espátula - n.º04	Unid	R\$ 15,47
80	Ferramentas	Espátula - n.º06	Unid	R\$ 18,19
81	Ferramentas	Espátula - n.º08	Unid	R\$ 19,96
82	Ferramentas	Espátula - n.º10	Unid	R\$ 22,00
83	Ferramentas	Esquadro de aço - 30cm	Unid	R\$ 35,80
84	Ferramentas	Estilete	Unid	R\$ 22,16
85	Ferramentas	Facão para mato	Unid	R\$ 33,83
86	Ferramentas	Foice ronca aberta sem cabo	Unid	R\$ 48,80
87	Ferramentas	Formão cabo madeira - 1"	Unid	R\$ 37,17
88	Ferramentas	Formão cabo madeira - 1/2	Unid	R\$ 36,02
89	Ferramentas	Formão cabo madeira - 3/4	Unid	R\$ 38,26
90	Ferramentas	Formão cabo madeira - 5/8	Unid	R\$ 38,27
91	Ferramentas	Lâmina de serra - 18/24 dentes	Unid	R\$ 11,47
92	Ferramentas	Lápis p/ carpinteiro	Unid	R\$ 4,13
93	Ferramentas	Lima chata - 8"	Unid	R\$ 29,21
94	Ferramentas	Lima p/ moto serra	Unid	R\$ 14,55
95	Ferramentas	Lima triangular p/ serrote	Unid	R\$ 28,78
96	Ferramentas	Linha p/ pedreiro - 100m	Unid	R\$ 14,63
97	Ferramentas	Jogo de chave allen	Unid	R\$ 53,00
98	Ferramentas	Jogo de chave torx	Unid	R\$ 46,67
99	Ferramentas	Marreta 10 kg	Unid	R\$ 291,67
100	Ferramentas	Marreta 3 kg	Unid	R\$ 122,55
101	Ferramentas	Marreta de 1/2 Kg	Unid	R\$ 48,50
102	Ferramentas	Marreta de 2 Kg	Unid	R\$ 76,99
103	Ferramentas	Marreta de 1 Kg	Unid	R\$ 49,95
104	Ferramentas	Martelo polido - 27mm	Unid	R\$ 52,57
105	Ferramentas	Martelo de borracha	Unid	R\$ 25,26
106	Ferramentas	Metro de madeira - duplo	Unid	R\$ 39,21
107	Ferramentas	Pá de bico n.4 - c/cabo	Unid	R\$ 71,50
108	Ferramentas	Pá quadrada - c/cabo	Unid	R\$ 56,25
109	Ferramentas	Penado	Unid	R\$ 33,30
110	Ferramentas	Peneira de arame - arroz	Unid	R\$ 38,43
111	Ferramentas	Peneira de arame - cal	Unid	R\$ 38,43
112	Ferramentas	Peneira de arame - feijão	Unid	R\$ 38,43
113	Ferramentas	Peneira de arame - fubá	Unid	R\$ 38,43
114	Ferramentas	Ponteiro redondo - 12"	Unid	R\$ 16,06
115	Ferramentas	Pulverizador costal 20L	Unid	R\$ 249,03

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

116	Ferramentas	Prumo de metal - 700g	Unid	R\$ 52,68
117	Ferramentas	Rastelo	Unid	R\$ 41,63
118	Ferramentas	Regador de lata de 10 litros	Unid	R\$ 152,67
119	Ferramentas	Regador de plástico de 10 litros	Unid	R\$ 29,47
120	Ferramentas	Régua de alumínio - 02m	Unid	R\$ 50,65
121	Ferramentas	Régua de alumínio - 03m	Unid	R\$ 63,56
122	Ferramentas	Rolo de espuma - 05 cm	Unid	R\$ 4,15
123	Ferramentas	Rolo de espuma - 09 cm	Unid	R\$ 5,63
124	Ferramentas	Rolo de espuma - 15 cm	Unid	R\$ 8,34
125	Ferramentas	Rolo de lâ carneiro - 23cm	Unid	R\$ 36,80
126	Ferramentas	Serrote profissional - 24"	Unid	R\$ 83,38
127	Ferramentas	Suporte p/ rolo - 23cm	Unid	R\$ 13,53
128	Ferramentas	Talhadeira chata - 12"	Unid	R\$ 19,02
129	Ferramentas	Tesoura para cortar grama	Unid	R\$ 71,50
130	Ferramentas	Torquês para armador	Unid	R\$ 49,17
131	Ferramentas	Torquês de carpinteiro - 12"	Unid	R\$ 44,01
132	Ferramentas	Trena - fita métrica de aço recolhimento automático 10m	Unid	R\$ 73,17
133	Ferramentas	Trena - fita métrica de aço recolhimento automático 3m	Unid	R\$ 24,50
134	Ferramentas	Trena - fita métrica de aço recolhimento automático 5m	Unid	R\$ 34,83
135	Ferramentas	Trena - fita métrica de lona 10m	Unid	R\$ 40,12
136	Ferramentas	Trena - fita métrica de lona 20m	Unid	R\$ 64,78
137	Ferramentas	Trena - fita métrica de lona 30m	Unid	R\$ 98,37
138	Ferramentas	Trincha p/ pintura - 1,0"	Unid	R\$ 8,16
139	Ferramentas	Trincha p/ pintura - 1,5"	Unid	R\$ 10,82
140	Ferramentas	Trincha p/ pintura - 1/2"	Unid	R\$ 6,84
141	Ferramentas	Trincha p/ pintura - 2,0"	Unid	R\$ 13,53
142	Ferramentas	Trincha p/ pintura - 2,5"	Unid	R\$ 16,15
143	Ferramentas	Trincha p/ pintura - 3,0"	Unid	R\$ 21,81
144	Ferramentas	Trincha p/ pintura - 3/4"	Unid	R\$ 10,23
145	Ferramentas	Broca aço rápido - 1/2	Unid	R\$ 28,98
146	Ferramentas	Broca aço rápido - 1/32	Unid	R\$ 9,92
147	Ferramentas	Broca aço rápido - 1/4	Unid	R\$ 14,92
148	Ferramentas	Broca aço rápido - 1/8	Unid	R\$ 9,48
149	Ferramentas	Broca aço rápido - 3/16	Unid	R\$ 12,64
150	Ferramentas	Broca aço rápido - 3/8	Unid	R\$ 35,95
151	Ferramentas	Broca aço rápido - 5/16	Unid	R\$ 30,57
152	Ferramentas	Broca chata - 10,0mm	Unid	R\$ 15,93
153	Ferramentas	Broca chata - 12,0mm	Unid	R\$ 22,28

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

154	Ferramentas	Broca chata - 6,0mm	Unid	R\$ 14,77
155	Ferramentas	Broca chata - 8,0mm	Unid	R\$ 13,60
156	Ferramentas	Broca p/ concreto - 04mm	Unid	R\$ 10,80
157	Ferramentas	Broca p/ concreto - 05mm	Unid	R\$ 9,73
158	Ferramentas	Broca p/ concreto - 06mm	Unid	R\$ 10,23
159	Ferramentas	Broca p/ concreto - 08mm	Unid	R\$ 14,83
160	Ferramentas	Broca p/ concreto - 10mm	Unid	R\$ 16,90
161	Ferramentas	Broxa p/ pintura - quadrada	Unid	R\$ 17,80
162	Ferramentas	Chave de virar ferro 1/2	Unid	R\$ 85,83
163	Ferramentas	Chave de virar ferro 3/8	Unid	R\$ 76,17
164	Ferramentas	Chave de virar ferro 5/16	Unid	R\$ 62,17
165	Ferramentas	Machado 3,5 libras com cabo	Unid	R\$ 136,17
166	Ferramentas	Lâmina de roçadeira 1", 330mm, 2 pontas	Unid	R\$ 53,80
167	Ferramentas	Pé de cabra	Unid	R\$ 69,17
168	Ferramentas	Trado Para Perfurar Solo De 8 Polegadas	Unid	R\$ 124,23
169	Ferramentas	Cabo extensor reto para trado 3/4 - 1m	Unid	R\$ 117,80

LOTE7: MÁQUINAS, UTENSÍLIO E EQUIPAMENTOS

Item	Grupo	Especificação	Unid	Valor
1	Equipamento	Betoneira c/motor 400lts, Sistema projetado para atender a requisitos das normas de segurança ABNTNBR-16329, NR18 e NR12, (Botão liga/desliga IP-55, Botão de parada com chave de bloqueio), Volume total (l): 400, Capacidade de mistura (l): 310, Rendimento final da mistura (l): 270, Ciclos/Hora (c/h): 15, Produção horária (m ³ /h): 4,65, Rotação do tambor (rpm): 30 (60Hz), Correia: "V" A-48, Proteção elétrica: Kit de Proteção Elétrica, Motor: Monofásico / 2 CV / 110V	Unid	R\$ 6.316,67
2	Equipamento	Furadeira de impacto, potência 750w, tensão 110v, 0 - 3000 RPM, mandril 1/2	Unid	R\$ 533,04

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

3	Equipamento	Ventilador de parede, potência: 1/4cv - 200 W, RPM: 1300 máxima, tensão: 127v - 220v, velocidade regulável e equipado com protetor térmico. (branco ou preto)	Unid	R\$ 246,50
4	Equipamento	Serra mármore, potência 1450w, 110v, 12.000 RPM	Unid	R\$ 519,80
5	Equipamento	Esmeril, 360w, 110v, 3460 RPM, 6"	Unid	R\$ 427,80
6	Equipamento	Serra Circular, Tensão 110V, Potência 1.800W, Capacidades de corte: 90 graus: 63,5 mm, 45 graus: 45 mm, 56 graus: 35 mm, Diâmetro do disco: 185 mm (7.1/4"), Diâmetro do furo: 20 mm, Velocidade em vazio: 5.800 min-1	Unid	R\$ 1.308,52
7	Equipamento	Martelete Combinado Rompedor 800w - Rotação por min. 0~1.100 rpm-Impacto por min. 0~4.500 ipm- Mandril de engate rápido	Unid	R\$ 1.192,16
8	Equipamento	Bomba submersa, Sensor de nível automático integrado a bomba: Assume automaticamente o liga/desliga da bomba, Cabo elétrico com 10 metros: Evita riscos de choques elétricos, curto circuitos e queima do produto através de infiltração por emendas, Adaptador de mangueiras com medidas de 3/4" a 1": Praticidade na instalação, Motor: 1/2 CV (370 W), tensão: 110 v, rotação: 3.500 RPM, Vazão máxima: 6.000 L/hora, recalque sucção: 3/4 e 1"	Unid	R\$ 1.003,89
9	Equipamento	Esmerilhadeira angular 4.1/2" 115mm potência 850w		R\$ 553,24
10	Equipamento	Esmerilhadeira angular 7" 180mm potência 2400w		R\$ 907,93
11	Equipamento	Inversora para solda 200a solda eletrodos		R\$ 1.523,33

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

LOTE 8:VEÍCULOS DIVERSOS MANUTENÇÃO

Item	Grupo	Especificação	Unid	Valor
1	Veículo	Carrinho de mão com câmara de ar, capacidade 55L	Unid	R\$ 341,67
2	Veículo	Carrinho de mão com câmara de ar reforçado, capacidade 60L	Unid	R\$ 497,67
3	Veículo	Câmara de ar p/ carrinho de mão	Unid	R\$ 30,47
4	Veículo	Pneu p/ carrinho de mão	Unid	R\$ 95,17
5	Veículo	Prensa hidráulica 10T	Unid	R\$ 1.865,33
6	Veículo	Guincho hidráulico tipo girafa 1T	Unid	R\$ 3.684,00
7	Veículo	Talha manual 0,5T	Unid	R\$ 688,33
8	Veículo	Macaco tipo jacaré 2T	Unid	R\$ 1.493,67
9	Veículo	Esteira para mecânico	Unid	R\$ 448,33
10	Veículo	Morsa de bancada 8"	Unid	R\$ 2.499,33

LOTE:9: INSUMOS

Item	Grupo	Especificação	Unid	Valor
1	Insumos	Disco Flap 4.1/2"	Unid	R\$ 13,03
2	Insumos	Desengripante 300ml	Unid	R\$ 15,32
3	Insumos	Disco de corte porcelanato	Unid	R\$ 41,17
4	Insumos	Disco de corte em aço e metais ferroso, diâmetro: 4.1/2 (115mm), espessura: 1/8" (1mm); furo 7/8" (22,2)	Unid	R\$ 9,17
5	Insumos	Disco de corte em aço e metais ferroso, diâmetro: 4.1/2 (115mm), espessura: 1/8" (3mm); furo 7/8" (22,2)	Unid	R\$ 9,50
6	Insumos	Pedra de esmeril (Rebolo de afiação), Dimensões: 6" x 1/2" x 5/8"	Unid	R\$ 78,60
7	Insumos	Disco para desbaste, Reforçado com tela de fibra de vidro, Fabricados com grãos zirconatos, que proporcionam altíssima capacidade de remoção e rendimento muito superior a discos convencionais, Diâmetro: 4. 1/2" (115mm), espessura: 1/4" (6,4 mm), Furo: 7/8" (22,23mm), máxima RPM: 13.300 / 80 m/s	Unid	R\$ 17,17

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

8	Insumos	Disco de corte para serra mármore que pode ser usado a seco ou a úmido em porcelanato liso, diâmetro: 110mm, diâmetro do furo: 20mm	Unid	R\$ 36,50
9	Insumos	Disco diamantado de corte a seco, para cerâmicas, pisos e granitos - 115D x 2.2T x 10W x 20H - RPM 13.800	Unid	R\$ 41,17
10	Insumos	Disco Flap 7"	Unid	R\$ 22,50
11	Insumos	Disco de corte em aço e metais ferroso, diâmetro: 7x1/8x7/8"	Unid	R\$ 25,83
12	Insumos	Disco de desbaste 7"	Unid	R\$ 27,17
13	Insumos	Eletroldo E6013 2,5mm	Unid	R\$ 40,83
14	Insumos	Eletroldo E7018 3,25mm	Unid	R\$ 40,83
15	Insumos	Óleo Castrol Stihl 2T	Unid	R\$ 29,63
16	Insumos	Corrente Motoserra 36 dentes	Unid	R\$ 88,17
17	Insumos	Sabre motoserra	Unid	R\$ 268,67
18	Insumos	Bloco de espuma	Unid	R\$ 7,13
19	Insumos	Lâmina roçadeira	Unid	R\$ 51,50
20	Insumos	Limpa contato 300ml	Unid	R\$ 24,50
21	Insumos	Carretel nylon roçadeira Stihl 220	Unid	R\$ 81,00
22	Insumos	Carretel nylon roçadeira Husqvarna 236R	Unid	R\$ 82,00
23	Insumos	Carretel nylon roçadeira Toyama TBC63	Unid	R\$ 82,00

Obrigações do(a) Contratado(a):

- entregar e os materiais no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos neste anexo, contados a partir da solicitação do Departamento de Compras, da administração;
- fornecer juntamente com a entrega do bem toda a sua documentação fiscal;
- responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;
- manter, durante toda a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a cada fatura emitida sua regularidade junto ao INSS e FGTS;
- Os produtos que não se enquadrarem nas especificações serão devolvidos à empresa, ficando esta obrigada a substituí-los por produtos adequados, em conformidade com as especificações, no prazo máximo de 24 horas;
- responder civilmente perante o município e terceiros, por danos causados por defeitos de fabricação do produto e pelos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento.

Obrigações da Administração:

- comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do fornecimento, por escrito;
- promover o recebimento nos prazos fixados;

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

- c) - fiscalizar a execução do fornecimento, informando ao CONTRATADA para fins de supervisão;
- d) - assegurar ao pessoal da CONTRATADA o livre acesso às instalações para a plena execução do fornecimento;
- e) - efetuar o pagamento no prazo contratado

Olímpio Noronha 29 de junho de 2022.

Edilson de Souza Fernandes.

Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA - MG

PREGÃO NÚMERO Nº/2022

PROCESSO N.º/2022

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de insumos e materiais permanentes para manutenção e reparos de qualquer bem público nos diversos departamentos deste município bem como para fins de doação de materiais de construção/ou reforma de residências às famílias de baixa renda conforme LEI 017 DE 15 DE JULHO DE 2021. pelo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE, em conformidade com o estabelecido no Anexo I deste edital.

Razão Social do Licitante:
CNPJ/CPF :
Endereço:
E-mail :
Telefone / Fax :
Representante : Nome:
Identificação:
Qualificação:
Assinatura:

<u>Lote</u>	<u>Qtde.</u>	<u>Descrição</u>	<u>% de desconto</u>
01	Conforme necessidade	MATERIAIS HIDRÁULICOS	
02	Conforme necessidade	MATERIAIS ELÉTRICOS	
03	Conforme necessidade	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO	
04	Conforme necessidade	MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	
05	Conforme necessidade	MATERIAIS PARA CALÇAMENTOS, INFRAESTRUTURA E SINALIZAÇÃO	
06	Conforme necessidade	FERRAMENTAS	
07	Conforme necessidade	MÁQUINAS, UTENSÍLIO E EQUIPAMENTOS	
08	Conforme necessidade	VEÍCULOS DIVERSOS, MANUTENÇÃO.	

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

09	Conforme necessidade	INSUMOS	
----	-------------------------	---------	--

DECLARAMOS que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos, encargos tributários, transportes, encargos trabalhistas, dentre outros.

Finalmente, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus Anexos.

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, contadas a partir da presente data.

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Condições de Pagamento: Conforme Edital

_____, ____ de ____ de 2022

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

ANEXO III

MODELO DE CREDENCIAMENTO PROCURAÇÃO
(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

A (nome da empresa) , CNPJ n.º , com sede à , neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha/MG, para praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão , sistema de registro de preços, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local, data e assinatura.
Carimbo



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° ___/2022
PROCESSO N.º ___/2022

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/02, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

_____, ____ de ____ de 2022

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

ANEXO V

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2022
PROCESSO N.º ___/2022

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A Empresa _____, com inscrição no CNPJ n.º _____, sediada na _____ vem declarar sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e que até a presente data, não existem fatos supervenientes e impeditivos para sua participação no processo licitatório n.º ____/2022, da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha /MG e que não pesa contra si declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, _____ de _____ 2022.

Nome da Empresa: _____

Representante Legal: _____

Cargo: _____

Identificação do Declarante
carimbo



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

ANEXO VI

MODELO DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR.
(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2022
PROCESSO N.º ___/2022

A Empresa _____, com inscrição no CNPJ n.º _____, sediada na _____ vem declarar sob as penas da Lei, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menor de 18 (dezoito) anos ou em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

(local), _____ de _____ 2022.

Nome da Empresa: _____

Representante Legal: _____

Cargo: _____

Identificação do Declarante
Carimbo



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

ANEXO VII

MODELO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

A licitante _____, CNPJ _____, sediada na _____
, declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para configuração como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, estabelecidos na Lei Complementar 123/2006.

_____, ____ de _____ de 2022.

Nome da Empresa: _____

Representante Legal: _____

Cargo: _____

Identificação do Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº ___/2022

Modalidade Pregão nº ___/2022

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA - MG, CNPJ: 18.188.276/0001-00 pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua 1º de março, 450, Centro- Olímpio Noronha/ MG- CEP: 37.488-000 neste ato representado pelo Prefeito,, denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO:

_____, CNPJ: _____ pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, CEP _____, CNPJ nº _____, neste ato designada **CONTRATADA**.

1-CLÁUSULA PRIMEIRA – PRESSUPOSTOS JURÍDICOS - ADMINISTRATIVOS:

A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial no Registro de preços n.º...../2022 do dia/...../2022, julgado em/...../2022 e homologado em/...../2022, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002.

2-CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1. A presente Ata tem como objeto **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de insumos e materiais permanentes para manutenção e reparos de qualquer bem público nos diversos departamentos deste município bem como para fins de doação de materiais de construção/ou reforma de residências às famílias de baixa renda conforme LEI 017 DE 15 DE JULHO DE 2021.** pelo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE**, conforme características, especificações e quantidades constantes do **ANEXO I** do Pregão nº/2022, e da Proposta da Contratada.

3-CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1 - O prazo de validade desta ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, a contar da data de sua assinatura.

3.2- Serão incluídos nesta ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os itens com valores igual ao licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme quadro reserva.

3.3 - O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no sítio www.olimpiononha.mg.gov.br e ficará disponibilizado durante a vigência desta ata de registro de preços.

3.4 - A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

3.5 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.6 - Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.7 - O contrato decorrente desta ata deverá ser assinado no prazo de validade da mesma.

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

4-CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

4.1 – A presente Ata tem o seu valor REGISTRADO com o total de R\$..... (.....)

(relacionar planilha com itens e seus valores unitários e totais gerais).

4.2. O pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto do Departamento requisitante, comprovando a entrega.

4.2.1 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).

4.2.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

4.2.3 – Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação

4.3 – A Administração da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

4.4 – Nenhum outro pagamento será devido pela **Contratante** à **Contratada**, seja a que título for, nem direta, nem indiretamente, sendo certo que a **Contratada** é a única responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares que se produzirem na execução deste contrato.

4.5 - Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93.

5-CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

5.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, correndo por conta do CONTRATADO as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

5.2. Os materiais serão recebidos no local indicado no item 5.1 deste contrato, através de pessoa responsável, atestando na Nota Fiscal o recebimento dos materiais.

5.3. Na hipótese de rejeição, por entrega dos materiais em desacordo com as especificações, a CONTRATADA deverá repor os materiais devolvidos, num prazo máximo de 24 horas.

6-CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:

6.1. Nos preços dos itens incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

7-CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES:

7.1. DA CONTRATADA:

7.1.1 - entregar os materiais no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos nesta Ata, contados a partir da solicitação do Departamento de Compras;

7.1.2 - fornecer juntamente com a entrega do bem toda a sua documentação fiscal;

7.1.3 - responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

7.1.4 - manter, durante toda a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a cada fatura emitida sua regularidade junto ao INSS e FGTS;

7.1.5 - Os produtos que não se enquadrarem nas especificações serão devolvidos à empresa, ficando esta obrigada a substituí-los por produtos adequados, em conformidade com as especificações, no prazo máximo de 24 horas;

7.1.6 - responder civilmente perante a Prefeitura e terceiros, por danos causados por defeitos de fabricação do produto e pelos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento de filtros, peças e acessórios contratados.

7.2. DA CONTRATANTE:

7.2.1. Comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do fornecimento, por escrito;

7.2.2 - promover o recebimento nos prazos fixados;

7.2.3 - fiscalizar a execução do fornecimento, informando a CONTRATADA para fins de supervisão;

7.2.4 - assegurar ao pessoal da CONTRATADA o livre acesso às instalações para a plena execução do fornecimento;

7.2.5 - efetuar o pagamento no prazo contratado

8-CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.3. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9-CLÁUSULA NONA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

9.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato onerarão as dotações orçamentárias próprias da Secretaria requisitante:

ADMINISTRAÇÃO: 02.03.01 04.122.9002.2010 3.3.90.30.00 ficha 70 fonte 100

ESPORTE: 02.05.01 27.812.9009.2028 3.3.90.30.00 ficha 225 fonte 100

EDUCAÇÃO: 02.05.01 12.361.9005.2023 3.3.90.30.00 ficha 178 fonte 101/147

EDUCAÇÃO: 02.05.01 12.365.9007.2025 3.3.90.30.00 ficha 204 fonte 101/147

SAÚDE: 02.04.01 10.301.9016.2014 3.3.90.30.00 ficha 110 fonte 102/159

OBRAS URBANAS: 02.06.01 15.452.9002.2029 3.3.90.30.00 ficha 276 fonte 100

OBRAS AMPLIAÇÃO ÁGUA: 02.06.01 17.512.9021 1022 4.4.90.51.00 ficha 287 fonte 100

OBRAS MANUTENÇÃO ÁGUA: 02.06.01 17.512.9021 2054 3.3.90.30.00 ficha 289 fonte 100

OBRAS AMPLIAÇÃO ESGOTO: 02.06.01 17.512.9021 1023 4.4.90.51.00 ficha 288 fonte 100

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

OBRAS MANUTENÇÃO ESGOTO: 02.06.01 17.512.9021 2055 3.3.90.30.00 ficha 293 fonte 100

OBRAS ESTRADA VICINAIS: 02.06.01 26.782.9025 2033 3.3.90.30.00 ficha 309 fonte 100

OBRAS MANUTENÇÃO CEMITÉRIO: 02.06.01 15.452.9002 2059 4.490.30.00 ficha 284 fonte 100

OBRAS; 02.06.01.-15.452.9002.2064-44.90.30.00 ficha: 285 fonte: 100

EDUCAÇÃO GESTÃO; 02.05.01-12.122.9005.2060-33.90.30.00 ficha: 160 fonte; 101

CULTURA; 02.05.01-13.392.9032.2027-33.90.30 FICHA; 213 FONTE: 100

DOAÇÃO MATERIAL CONFORME LEI 017/2021; 02.02.03-16.482.4033.2065-33.90.32.00 ficha; 285
fonte: 100

10-CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

10.1 - A recusa da CONTRATADA em assinar O CONTRATO, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total da contratação de fornecimento, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções:

- I. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- II. Multa 10% pelo descumprimento de obrigações contratadas
- III. Rescisão unilateral da ata e indenização a Prefeitura por perdas e danos;
- IV. Suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura por até cinco anos;
- V. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura, no prazo não superior a 05 anos.

10.2. - As multa deverão observar os seguintes limites máximos:

- I. 1% ao dia sobre o valor do fornecimento até o limite de 10%;
- II. 20% sobre o valor total da contratação, em caso de rescisão do contrato motivada pelo Contratado.

10.3 - As sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração.

11-CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA

11.1 – Todos os materiais deverão ser entregues de forma parcelada mediante recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF do Setor de Compras; e no local estipulado para entrega (almoxarifado), acompanhada da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por funcionário competente sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco do licitante adjudicado.

11.1.1 - Prazo de entrega: **em até 05 (cinco) dias**, a contar do recebimento por parte da contratada da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF.

11.2 – A Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha se reserva o direito de não receber os itens licitados em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

11.3 – A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verifiquem irregularidades.

11.4 – O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se a Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

11.5 - Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.

11.6 - O VENCEDOR ficará obrigado a aceitar de volta, os itens licitados, na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 3 (três) dias corridos, por não atender as exigências do edital. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

12-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Lambari/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes do presente Contrato.

13-CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - NORMAS FINAIS

13.1. O presente contrato reger-se-á pelas seguintes normas legais: Lei Federal 8.666/93; Lei nº 10.520 de 17/07/2002;

13.2. Justos e contratados firmam o presente CONTRATO, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Olímpio Noronha, ___ de _____ de 2022.

Contratante

Contratado

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

QUADRO RESERVA (caso ocorra)

ITEM	DESCRIÇÃO	1º RESERVA	2º RESERVA	3º RESERVA

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

ANEXO IX

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA S, ESTADO DE MINAS GERAIS** E A EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE.....

PROCESSO NÚMERO Nº ____/2022

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº ____/2022

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA - MG, CNPJ: 18.188.276/0001-00 pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua 1º de março, 450, Centro- Olímpio Noronha/ MG- CEP: 37.488-000 neste ato representado pelo Prefeito,, denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO:

_____, CNPJ: _____ pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, CEP _____, CNPJ nº _____, neste ato designada **CONTRATADA**.

1-CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICOS - ADMINISTRATIVOS:

O presente contrato decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial no Registro de preços n.º/2022 do dia/...../2022, julgado em/...../2022 e homologado em/...../2022, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002.

2-CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. O presente contrato tem como objeto **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de insumos e materiais permanentes para manutenção e reparos de qualquer bem público nos diversos departamentos deste município bem como para fins de doação de materiais de construção/ou reforma de residências às famílias de baixa renda conforme LEI 017 DE 15 DE JULHO DE 2021**, pelo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE**, em conformidade com o estabelecido no Anexo I do Pregão nº/2022, e da Proposta da Contratada.

3-CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DO CONTRATO:

3.1. O presente contrato terá validade até/...../2022, a contar da data de sua assinatura.

4-CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

4.1 - O presente contrato tem o seu valor total de R\$.....,..... (.....)

(relacionar planilha com itens e seus valores unitários e totais gerais).

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

4.2. O pagamento será realizado num prazo de até ... (.....) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto do Departamento requisitante, comprovando a entrega.

4.2.1 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).

4.2.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

4.2.3 - Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação

4.3 - A Administração da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

4.4 - Nenhum outro pagamento será devido pela **Contratante** à **Contratada**, seja a que título for, nem direta, nem indiretamente, sendo certo que a **Contratada** é a única responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares que se produzirem na execução deste contrato.

4.5 - Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93.

5-CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

5.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoarifado da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha correndo por conta do CONTRATADO as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

5.2. Os materiais serão recebidos no local indicado no item 5.1 deste contrato, através de pessoa responsável, atestando na Nota Fiscal o recebimento dos materiais.

5.3. Na hipótese de rejeição, por entrega dos materiais em desacordo com as especificações, a CONTRATADA deverá repor os materiais devolvidos, num prazo máximo de 24 horas.

6-CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS:

6.1. Nos preços dos itens incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

7-CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES:

7.1. DA CONTRATADA:

7.1.1 - entregar os materiais no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos neste contrato, contados a partir da solicitação do Departamento de Compras;

7.1.2 - fornecer juntamente com a entrega do bem toda a sua documentação fiscal;

7.1.3 - responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;

7.1.4 - manter, durante toda a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a cada fatura emitida sua regularidade junto ao INSS e FGTS;

7.1.5 - Os produtos que não se enquadrarem nas especificações serão devolvidos à empresa, ficando esta obrigada a substituí-los por produtos adequados, em conformidade com as especificações, no prazo máximo de 24 horas;

7.1.6 - responder civilmente perante a Prefeitura e terceiros, por danos causados por defeitos de fabricação do produto e pelos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento de filtros, peças e acessórios contratados.

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

7.2. DA CONTRATANTE:

7.2.1. Comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do fornecimento, por escrito;

7.2.2 - promover o recebimento nos prazos fixados;

7.2.3 - fiscalizar a execução do fornecimento, informando a CONTRATADA para fins de supervisão;

7.2.4 - assegurar ao pessoal da CONTRATADA o livre acesso às instalações para a plena execução do fornecimento;

7.2.5 - efetuar o pagamento no prazo contratado

8-CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.3. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9-CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

9.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato onerarão as dotações orçamentárias próprias da Secretaria requisitante:

ADMINISTRAÇÃO: 02.03.01 04.122.9002.2010 3.3.90.30.00 ficha 70 fonte 100

ESPORTE: 02.05.01 27.812.9009.2028 3.3.90.30.00 ficha 225 fonte 100

EDUCAÇÃO: 02.05.01 12.361.9005.2023 3.3.90.30.00 ficha 178 fonte 101/147

EDUCAÇÃO: 02.05.01 12.365.9007.2025 3.3.90.30.00 ficha 204 fonte 101/147

SAÚDE: 02.04.01 10.301.9016.2014 3.3.90.30.00 ficha 110 fonte 102/159

OBRAS URBANAS: 02.06.01 15.452.9002.2029 3.3.90.30.00 ficha 276 fonte 100

OBRAS AMPLIAÇÃO ÁGUA: 02.06.01 17.512.9021 1022 4.4.90.51.00 ficha 287 fonte 100

OBRAS MANUTENÇÃO ÁGUA: 02.06.01 17.512.9021 2054 3.3.90.30.00 ficha 289 fonte 100

OBRAS AMPLIAÇÃO ESGOTO: 02.06.01 17.512.9021 1023 4.4.90.51.00 ficha 288 fonte 100

OBRAS MANUTENÇÃO ESGOTO: 02.06.01 17.512.9021 2055 3.3.90.30.00 ficha 293 fonte 100

OBRAS ESTRADA VICINAIS: 02.06.01 26.782.9025 2033 3.3.90.30.00 ficha 309 fonte 100

OBRAS MANUTENÇÃO CEMITÉRIO: 02.06.01 15.452.9002 2059 4.490.30.00 ficha 284 fonte 100

OBRAS: 02.06.01.-15.452.9002.2064-44.90.30.00 ficha: 285 fonte: 100

EDUCAÇÃO GESTÃO: 02.05.01-12.122.9005.2060-33.90.30.00 ficha: 160 fonte; 101

CULTURA: 02.05.01-13.392.9032.2027-33.90.30 FICHA; 213 FONTE: 100

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

DOAÇÃO MATERIAL CONFORME LEI 017/2021; 02.02.03-16.482.4033.2065-33.90.32.00 ficha; 285
fonte: 100

10-CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

10.1 - A recusa da CONTRATADA em assinar O CONTRATO, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total da contratação de fornecimento, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções::

- VI. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- VII. Multa 10% pelo descumprimento de obrigações contratadas
- VIII. Rescisão unilateral da contratação e indenização a Prefeitura por perdas e danos;
- IX. Suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura por até cinco anos;
- X. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura, no prazo não superior a 05 anos.

10.2. - As multa deverão observar os seguintes limites máximos:

- III. 1% ao dia sobre o valor do fornecimento até o limite de 10%;
- IV. 20% sobre o valor total da contratação, em caso de rescisão do contrato motivada pelo Contratado.

10.3 - As sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração.

11-CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA

11.1 – Todos os materiais deverão ser entregues de forma parcelada mediante recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF do Setor de Compras; e no local estipulado para entrega, acompanhada da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por funcionário competente sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco do licitante adjudicado.

11.1.1 - Prazo de entrega: em até (.....) dias, a contar do recebimento por parte da contratada da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF.

11.2 – A Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha se reserva o direito de não receber os itens licitados em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

11.3 – A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verifiquem irregularidades.

11.4 – O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se a Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

11.5 - Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.

11.6 – O VENCEDOR ficará obrigado a aceitar de volta, os itens licitados, na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 3 (três) dias corridos, por não atender as exigências do edital. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

12-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Lambari/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes do presente Contrato.

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

13-CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – NORMAS FINAIS

13.1. O presente contrato reger-se-á pelas seguintes normas legais: Lei Federal 8.666/93; Lei nº 10.520 de 17/07/2002;

13.2. Justos e contratados firmam o presente CONTRATO, em duas três de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Olímpio Noronha, ___ de _____ de 2022.

Contratante

Contratado

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.